



# Diário Oficial

Nº 11.846 - Ano XLVII

Quinta-feira, 24 de maio de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 19.886 DE 23 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º e Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08710	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA SAÚDE; EQUIPS.MÁQUINAS,VEÍCULOS E EQUIP.OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.310.000	SAÚDE - GERAL.....	R\$ 15.000,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

087000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08750	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
10.122.1003.1023	ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA SAÚDE; EQUIPS.MÁQUINAS,VEÍCULOS E EQUIP.OPERACIONAIS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.310.000	SAÚDE - GERAL.....	R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCÍSIO CINTRA**

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00017170-42/SMS** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 19.887 DE 23 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 125.130,00 (Cento e vinte e cinco mil e cento e trinta reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º e Inciso II, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 125.130,00 (Cento e vinte e cinco mil e cento e trinta reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1002.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE .....	R\$ 125.130,00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

071000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07160	MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.1002.1011	CONSTRUÇÃO E REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01.212.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE .....	R\$ 125.130,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCÍSIO CINTRA**

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00017279-43/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 19.888 DE 23 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2009.1012	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 5.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

021000	GABINETE DO PREFEITO	
02110	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL - TOTAL.....	R\$ 15.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCÍSIO CINTRA**

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00016615-86/SMEGP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 19.889 DE 23 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso III, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

117100	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA	
11710	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC	
13.392.1005.4032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
03.100.037	GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....	R\$ 400.000,00

**ARTIGO 2º** - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSO DE QUE TRATA O ARTIGO 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320 DE 17/03/64, PROVENIENTE DO RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCÍSIO CINTRA**

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00016296-91/SMC/FAC** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 19.890 DE 23 DE MAIO DE 2018

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º e Inciso I, da Lei nº 15.544 de 26 de Dezembro de 2.017:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.813.3012.1070	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
05.100.293	GERAL - CONTRATO REP.Nº 0372.489-50/2011-MIN. DE ESPORTE/CEF/PMC.R\$ 12.000,00	

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.813.3012.1070	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.293	GERAL - CONTRATO REP.Nº 0372.489-50/2011-MIN. DE ESPORTE/CEF/PMC.R\$ 12.000,00	

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de maio de 2018

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**TARCÍSIO CINTRA**

Secretário de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2018.00017554-83/SMEL** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.

#### PREFEITO MUNICIPAL

EM 23 DE MAIO DE 2018

De: Lilyan Sad Aburad - Prot. nº. 2017/25/3317.

Assunto: Pensão Temporária.

À vista do parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 65/66, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67, **DEFIRO** o pedido de manutenção de pensão temporária

à enteada **Lilyan Sad Aburad**, até que se conclua em definitivo a Ação de Interdição, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar nº. 10, de 30/06/04. Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 23 de maio de 2018  
**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

#### GRUPO DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS - GAPE RETOMADA DOS PRAZOS DE ANÁLISES

**Protocolos nº.** 2017/18/00115, 2017/18/00116, 2017/18/00117, 2017/18/00118, 2017/18/00119, 2017/18/00120 e 2017/18/00121.

**Data de Entrada:** 09/10/2017

**Localização:** Estrada Municipal José Sedano, nº. 2110, Quarteirão 30012, Gleba 078 - Empreendimento Cora Coralina I.

**Natureza:** P-3

**Cód. Cartográfico:** 3162.23.59.0001.00000

**Proprietário:** Alvorada Associação Habitacional

**Informe que deverá ser retomado o prazo de análise de estudo específico para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura deste comunicado.**

**Protocolos nº.** 2017/18/00124, 2017/18/00125, 2017/18/00126, 2017/18/00127, 2017/18/00128, 2017/18/00129 e 2017/18/00130.

**Data de Entrada:** 09/10/2017

**Localização:** Estrada Municipal José Sedano, nº. 2110, Quarteirão 30012, Gleba 078 - Empreendimento Cora Coralina II.

**Natureza:** P-3

**Cód. Cartográfico:** 3162.23.59.0001.00000

**Proprietário:** Alvorada Associação Habitacional

**Informe que deverá ser retomado o prazo de análise de estudo específico para o empreendimento em questão, a partir da data de assinatura deste comunicado.**

Campinas, 22 de maio de 2018

**CRISTIANO FERREIRA DELING**  
Secretário Executivo do GAPE

#### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

#### DEPARTAMENTO DO ORÇAMENTO CIDADÃO

O Departamento do Orçamento Cidadão convoca Conselheiros Titulares e Suplentes para reunião a ser realizada dia 28 de maio, às 19h00, no Salão Vermelho, situado na Avenida Anchieta 200.

**PAUTA:** 1) Apresentação do Projeto BRT.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ARLINDO DUTRA**  
Diretor do Orçamento Cidadão

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### LICITAÇÃO DESERTA

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00035863-36

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 102/2018

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços para disponibilização de sistema de pagamento eletrônico nas praças de pedágio e estacionamentos credenciados, para veículos oficiais e locados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho do Sr. Pregoeiro - documento SEI nº0745071, informo que foi declarado **DESERTO** o Pregão Eletrônico nº 102/2018, por não acudirem interessados à licitação.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Transportes Interno desta Secretaria, para ciência e demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2018

**PAULO ZANELLA**  
Secretário Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº133/2018 - Eletrônico-Processo Administrativo nº**PMC.2017.00044434-31 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 85:** das 08h do dia 11/06/18 às 09h do dia 12/06/18 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 85:** a partir das 09h do dia 12/06/18 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h do dia 13/06/18 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 25/05/18, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 23 de maio de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Central de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO  
PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 132/2018-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2018.00010192-72 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Registro de Preços de alho descascado e triturado em pedaços, sem sal **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 12/06/18 às 08h do dia 13/06/18- **Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 08h do dia 13/06/18- **Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 13/06/18 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/05/18, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 23 de maio de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Central de Compras

#### COMUNICADO

**Processo Administrativo:**PMC.2017.00021707-05

**Interessado:**Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:**Pregão Eletrônico nº 123/2018

**Objeto:**Aquisição de extintores de incêndio

O Município de Campinas, por intermédio do Pregoeiro, verificou que a publicação no aplicativo "Licitações-e" constante do portal eletrônico do Banco do Brasil S.A. não foi realizada, portanto, **COMUNICA** aos interessados da licitação em epígrafe, que reabriu o prazo inicialmente estabelecido. **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 11/06/18 às 08h do dia 12/06/18 **-Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h do dia 12/06/18 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 12/06/18 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 24/05/18, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 23 de maio de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Central de Compras

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO  
PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 135/2018-Eletrônico-Processo Administrativo nº** PMC.2018.00000242-21 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de Beclometasona **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 02:** das 08h do dia 13/06/18 às 09h do dia 14/06/18 **-Abertura das Propostas dos itens 01 e 02:** a partir das 09h do dia 14/06/18 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 14/06/18 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 28/05/18, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 23 de maio de 2018

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor do Departamento Central de Compras

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA SMASDH Nº 18, DE 22 DE MAIO DE 2018

A Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, no uso das suas atribuições legais, particularmente as que lhe conferem o Decreto Municipal nº 18.099, de 11 de setembro de 2013, considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 19.780, de 08 de fevereiro de 2018, e, por fim, considerando a necessidade de designação de servidores para assinaturas de ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - *Internet*, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o servidor **Pedro Ângelo Costa**, matrícula **65.492-2**, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - DGAOF, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, como responsável pela segunda assinatura das ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - *Internet*, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

§ 1º - Na ausência da Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, a servidora **Eliane Márcia Martins Tortello**, matrícula **110.281-8**, assinará as ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - *Internet*, dos Fundos Municipais ligados à Se-

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

#### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

#### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

#### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

#### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.  
**Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.**

cretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, juntamente com o Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - DGAOF, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH.

§ 2º - Na ausência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - DGAOF, a servidora **Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito**, matrícula **37.626-4**, Diretora do Departamento de Operações de Assistência Social - DOAS, ambos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, assinará as ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - *Internet*, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

§ 3º - Na ausência da Diretora do Departamento de Operações de Assistência Social - DOAS, a servidora **Gisleide Abreu**, matrícula **28.859-4**, responsável pela Área de Vigilância Socioassistencial, ambas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, assinará as ordens de pagamento, ordens de pagamento bancário, cheques, transferências, agendamentos, liberações e movimentações financeiras de forma eletrônica, via Rede de Computadores - *Internet*, dos Fundos Municipais ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e, especialmente, a Portaria SMASDH nº 08, de 02 de março de 2018.

Campinas, 22 de maio de 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Compareça o interessado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, Av. Anchieta, 343, 4º andar, no horário das 09:00 às 16:00, para ciência das informações contidas no referido protocolo, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento, conforme ordem de serviço 05/2013 de 07 de Junho de 2013.

**Protocolo 2018/10/21129**

**MESSIAS GONÇALVES JUNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A PROJETOS INTERSETORIAIS E DE ACES-SIBILIDADE

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Atos do Conselho*

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de sete de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27 de dezembro de 1995, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de onze de janeiro de 2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 13.873 de 25 de junho de 2010, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se no dia **29.05.2018** com início às **08h00**, em sua sede na Rua Ferreira Penteado 1331, Centro, Campinas/SP, com as seguintes pautas:

#### A) Expediente

1. Justificativas de ausência
2. Deliberação das ATAs do dia 24.04.2018 e do dia 17.05.2018

#### B) Ordem do Dia

1. Relatos das Comissões:
  - a) *Comissão de Política e Legislação*:
    - a.1) Devolutiva da carta da rede intersetorial do Campo Belo.
    - a.2) GT PSB - Estudo de custo e proposta de regulamentação da Lei 13019/14 no município.
  - b) *Comissão de Finanças e Orçamento*
    - b.1) Demonstrativos e balancetes contábeis de janeiro e fevereiro de 2018
    - b.2) Execução orçamentária do exercício de 2017.
  - c) *Comissão de Inscrição e Normas*
    - c.1) Encerramento SCFV - 06 a 14 anos - Obra Social São João Bosco
  - c.2) DRADS
  - c.3) Renovação de Inscrição 2018 CMAS
  - c.4) Encerramento do S.A.I. Casa Lar Grandes Amigos - UNIASEC
  - c.5) Encerramento S.A.I. Abrigo Casa Esperança - Instituição Padre Haroldo Rahm.
- d) *Comissão do BPC*
  - d.1) INSS
  - d.2) Cadastramento
  - d.3) Material AVIS.
- e) *Comissão do Bolsa Família*
  - e.1) Seminário.
- f) *Comissão de Interface e Articulação e Comissão de Formação, Capacitação, Comunicação e Divulgação*
  - f.1) Treinamento de conselheiros e Elaboração da cartilha da conferência
  - g) *Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento das Conferências Municipal*
    - g.1) Devolutiva de encaminhamentos
    - g.2) Análise do material das deliberações e do planejamento
    - g.3) Cartilha para os fóruns
    - g.4) Encaminhamento das deliberações da última Conferência

Campinas, 23 de maio de 2018

**CELINA DA COSTA DIAS SILVA**

Presidente - CMAS

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 23/05/2018*

**Protocolo nº 17/10/1773**

**Interessado:** CMDCA e SMASDH

À vista das informações existentes neste protocolado, da solicitação e justificativas de fls. 378 a 394, bem como dos pareceres de fls. 385 e 386 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO: 1 - A prorrogação da vigência do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Campinas e a organização da sociedade civil (OSC) Sociedade Brasileira de Pesquisa e Assistência para a Reabilitação Craniofacial (Termo n.º 265/17 - fls. 260 a 271), que tem por objeto a realização de programas, projetos ou serviços voltados à execução

da Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, por 02 (dois) meses, a contar de 27/05/2018, mantidas todas as demais cláusulas, uma vez observadas às recomendações contidas no parecer mais acima apontado;

2 - Publique-se;

3 - Após a autorização e publicação, à CSFA/DAJ para a formalização do respectivo Termo Aditivo e publicação do extrato, devolvendo a esta Secretaria para as demais providências e anotações.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 23/05/2018*

**PROTOCOLO: 201600005651-25**

**INTERESSADO:** SMASDH

**REFERÊNCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO n.º 181/17

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PANIFICADOS

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de: RESERVA NATURAL IND. É COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ 14.190.945/0001-28, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 181/2017, no valor total de R\$ R\$3.070,00 (três mil e setenta reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 23/05/2018*

**Processo Administrativo:nº PMC.2017.00025609-11**

**Interessado:** SMASDH

**Referente:** Pregão Eletrônico n.º 072/2017

**Objeto:** Registro de Preços de Materiais Elétricos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, AUTORIZO A DESPESA em favor das empresas:

- **QUALITY COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA EPP - CNPJ: 08.685.690/0001-71**, no valor total de R\$13.125,25 (treze mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 32, 36, 37, 38, 40 45 e 114 da Ata de Registro de Preços nº 056/18;

- **FIOLUX COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP - CNPJ: 52.245.412/0001-95**, no valor total de R\$26.694,20 (vinte e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 26, 35, 39, 41, 53, 54, 55, 82, 84, 85, 87, 124, 125, 159, 162, 163 e 170 da Ata de Registro de Preços nº 057/18.

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATO

**Processo Administrativo:** 13/10/32638 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Modalidade:** RDC Presencial n.º 07/15 **Contratada:** Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda. **CNPJ nº 67.163.170/0001-68** **Termo de Contrato n.º 13/16** **Termo de Aditamento n.º 061/18** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato inicial pelo período de 300 dias e aditamento em 0,64% **Valor:** R\$ 122.480,16 **Assinatura:** 23/05/2018.

**Processo Administrativo:** 14/10/10139 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 75/14 **Contratada:** Estre Spi Ambiental S/A **CNPJ nº 10.541.089/0001-57** **Termo de Contrato n.º 55/14** **Termo de Aditamento n.º 062/18** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 06 meses, a partir de 30/03/2018 e aditamento no percentual de 2,69%. **Valor:** R\$ 25.645.631,42 **Assinatura:** 29/03/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00000192-28 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 63/18 **Ata de Registro de Preços n.º 210/18** **Detentora da Ata:** D'A Fazenda Madeiras Ltda. - EPP **CNPJ nº 05.473.900/0001-70** **Objeto:** Registro de preços de madeiras **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 26,67), 02 (R\$ 40,25), 03 (R\$ 44,66), 04 (R\$ 81,50), 05 (R\$ 98,66), 06 (R\$ 40,33), 07 (R\$ 57,33), 08 (R\$ 62,00), 09 (R\$ 7,37), 10 (R\$ 6,60), 11 (R\$ 168,75), 12 (R\$ 216,00), 13 (R\$ 162,00), 14 (R\$ 194,40), 15 (R\$ 172,80), 16 (R\$ 172,80), 17 (R\$ 27,00), 18 (R\$ 113,40), 19 (R\$ 162,00), 20 (R\$ 194,40), 21 (R\$ 216,00), 22 (R\$ 302,00) e 23 (R\$ 50,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00000431-96 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 45/17 **Contratada:** Converg Construção Civil Eireli **CNPJ nº 02.647.165/0001-85** **Termo de Contrato n.º 51/17** **Termo de Aditamento n.º 063/18** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 08/05/2018 **Valor:** R\$ 5.119.997,04 **Assinatura:** 08/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00008405-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 81/18 **Ata de Registro de Preços n.º 211/18** **Detentora da Ata:** Guarani Indústria, Comércio e Serviços Ltda. **CNPJ nº 45.817.467/0001-67** **Objeto:** Registro de preços de cimento Portland CPII - E 32 **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 17,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00008405-41 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 81/18 **Ata de Registro de Preços n.º 212/18** **Detentora da Ata:** G.S. Comércio de Materiais para Construção Ltda. - EPP **CNPJ nº 26.437.495/0001-13** **Objeto:** Registro de preços de cimento Portland CPII - E 32 **Preço Unitário:** Item 02 (R\$ 18,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00041133-00 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:**

Pregão Eletrônico n.º 70/18 **Ata de Registro de Preços n.º 213/18 Detentora da Ata:** Bra Comercial do Brasil Ltda. - EPP CNPJ n.º 22.672.470/0001-34 **Objeto:** Registro de preços de carnes e embutidos **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 21,00), 02 (R\$ 24,00), 03 (R\$ 26,00), 04 (R\$ 15,00), 05 (R\$ 20,00), 06 (R\$ 21,00), 07 (R\$ 9,00), 08 (R\$ 7,00), 10 (R\$ 16,00) e 12 (R\$ 21,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00007049-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 128/17 **Ata de Registro de Preços n.º 214/18 Detentora da Ata:** Cremer S.A. CNPJ n.º 82.641.325/0021-61 **Objeto:** Registro de preços de curativos **Preço Unitário:** Item 15 (R\$ 2,81) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2018.

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00007049-40 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 128/17 **Ata de Registro de Preços n.º 215/18 Detentora da Ata:** Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ n.º 13.656.820/0004-20 **Objeto:** Registro de preços de curativos **Preço Unitário:** Item 04 (R\$ 30,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 23/05/2018.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

#### REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)) o **Pregão Eletrônico** n.º 027/2018.- **Processo Administrativo** n.º **FUMEC 2018.00000046-20**

**OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados continuados na área de atividades de carregadores e auxiliar de almoxarifado, para atender às necessidades do setor de Almoxarifado da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/05/2018

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19/06/2018-09:00 hs.

**OFERTA DE COMPRA- OC N.º 824402801002018OC00027.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção **Edital**

Campinas, 18 de maio de 2018

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Administrativo Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** N.º 2017/10/5.402

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária

**Pregão Eletrônico:** 33/2017

**Objeto:** Registro de preço de aquisição de Mobiliários para utilização nas unidades escolares da FUMEC/CEPROCAMP. Conforme especificação e quantitativos constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 10/2018, a despesa no valor total R\$ 8.125,00 (oito mil, cento e vinte e cinco reais), a favor da empresa: ADEMAR PEDRO DE GODOI - ME; CNPJ sob n.º 57.683.542/0001-23

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo** N.º 2017/10/5.402

**Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária

**Pregão Eletrônico:** 33/2017

**Objeto:** Registro de preço de aquisição de Mobiliários para utilização nas unidades escolares da FUMEC/CEPROCAMP. Conforme especificação e quantitativos constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 31/2017, a despesa no valor total R\$ 9.235,15 (nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), a favor da empresa: E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME; CNPJ sob n.º 22.228.425/0001-95.

À área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA

#### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Processo SEI n.º:** PMC.2018.00015066-96

**Interessado:** Maria Cecília de Camargo Penteadó

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito tributário pago no valor de R\$ 759,8199**

**UFICs** - decorrente do recolhimento efetuado para o lançamento do IPTU/Taxas de 2016 do imóvel de código cartográfico **3234.53.86.0551.01001**, cancelado devido a modificação de lote - não aproveitado na unidade originada de código cartográfico **3234.53.86.0552.01001**, reemissão ocorrida em novembro/2016, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de maio de 2018

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**

Diretor DCCA

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo:** 2016/03/5933

**Interessado:** Renata Zanella Tochini Auditoria Eireli

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 124,1008UFIC** - referente ao valor recolhido indevidamente para o lançamento de Diferença de DMS, lançada para o contribuinte cadastrado no CCM 248420-0 em nov/2013, reconhecido nos termos da decisão do DRM publicada no DOM de 15/03/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

**Protocolo:** 2016/03/22930

**Interessado:** Luis Carlos Saccomani Junior

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal n.º 13.104/2007 e Instrução Normativa n.º 001/2014-DCCA/SMF e, ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado o crédito tributário pago indevidamente no valor de **R\$ 18,3172 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados para as Taxas de Certidão através das guias n.ºs 132327457 e 132327160, não utilizadas para a retirada das Certidões Negativas de Débitos, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de **restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

**Protocolo:** 2017/03/04143

**Interessado:** JANAINA RITA MACEDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 141,0000 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para o ISSQN, lançado em 2016 para o CCM 415.772-9, por duplicidade, tendo em vista o deferimento da inclusão no Simples Nacional, retroativa a 17/10/2016 e reconhecido nos termos da decisão do DRM/SMF publicada no DOM de 27/02/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

**Protocolo:** 2017/03/05917

**Interessado:** CLAUDIA VENTOSA CHAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 201,0000 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para o ISSQN, lançado em 2016 para o CCM 418.309-6, por duplicidade, tendo em vista o deferimento da inclusão no Simples Nacional, retroativa a 17/10/2016 e reconhecido nos termos da decisão do DRM/SMF publicada no DOM de 27/02/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

**Protocolo:** 2017/03/05918

**Interessado:** CLAUDIA APARECIDA MORENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 114,0000 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para o ISSQN, lançado em 2016 para o CCM 418.307-0, por duplicidade, tendo em vista o deferimento da inclusão no Simples Nacional, retroativa a 23/11/2016 e reconhecido nos termos da decisão do DRM/SMF publicada no DOM de 27/02/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF n.º 001/2012.

**Protocolo:** 2017/03/10525

**Interessado:** CORASOLLA CARREGARI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de R\$ 70,0000 UFIC** - referente ao recolhimento indevido para o ISSQN, lançado em 2017 para o CCM 443.478-1, por duplicidade, tendo em vista o deferimento da inclusão no

Simples Nacional, retroativa a 08/06/2017 e reconhecido nos termos da decisão do DRM/SMF publicada no DOM de 27/02/2018, **será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC. 2018.00012049-24**

**Interessado: PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA LUZ**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 20,7426 UFIC** - decorrente do recolhimento a parcela 01/03 do carnê de Taxa de Lixo de 2018 lançado para o cartográfico 3413.22.83.0172.01011, por duplicidade, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**PMC.2018.00012985-62**

**Interessado: MARLI JESUS BEZERRA**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 165,3808 UFIC** - decorrente do valor recolhido em duplicidade para as parcelas 02 e 03 do Acordo nº 518919/2018, lançado para o cartográfico nº 3453.41.89.0091.01001, nos moldes do parágrafo 1º do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de compensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC. 2018.00013627-59**

**Interessado: MARIA CAMILA OSORIO ORTIZ**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **foi apurado crédito tributário pago indevidamente no valor de 38,4947 UFIC** - decorrente do recolhimento a Cota Única do carnê de Taxa de Lixo de 2018 lançado para o cartográfico 3421.43.75.0152.01016, por duplicidade, nos moldes artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. **Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela forma de restituição**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**PMC.2018.00014638-65**

**Interessado: LERINDA MARTINS DE CARVALHO**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 23,8405 UFIC's**, referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) 04/11 do carnê de IPTU/Taxas de 2016 - emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3433.21.50.0067.00000, não considerados no momento do recálculo deste exercício, em 04/2016, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: SEI 2018.00015080-44**

**Interessado: MARCO AURELIO BARBOSA DE FIGUEIREDO**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 215,3828 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 08/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2017 - emissão 01/2017 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3421.61.25.0708.01001, não aproveitado na reemissão ocorrida em 09/2017, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: SEI 2018.00015227-13**

**Interessado: DÉCIO THONI**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 158,5564 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2016 - emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3412.54.35.0158.01001, não aproveitado na reemissão ocorrida em 09/2016, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: SEI PMC 2018.00017412-61**

**Interessado: JOSE AMARO DA SILVA FILHO**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, e Instrução Normativa nº 001/2014-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO**

**o pedido de aproveitamento de crédito apurado no valor de 46,8812 UFIC's**, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11 do carnê de IPTU/Taxas lançado no exercício de 2016 - emissão 01/2016 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3443.53.11.0202.01001, não aproveitado na reemissão ocorrida em 11/2016, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao DRI para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 23 de maio de 2018

**LUCAS SILVA CUNHA**

COORDENADOR

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

### SETOR DE ITBI - DRI NOTIFICAÇÃO FISCAL

**Protocolo:** 2017/03/13452

**Interessado:** Jorge Emílio Fernandes

**Cartográfico:** 3234.61.23.0090.01001

Notificamos o interessado a apresentar os documentos listados para análise e conclusão do protocolo: matrícula atualizada, RG e CPF do interessado, carta de arrematação. Os documentos deverão ser entregues, no prazo de 15 dias, no 10º andar do Paço da Prefeitura Municipal de Campinas, setor de ITBI, aos cuidados de Márcia Jardim.

**MARCIA HELENA LIMA JARDIM**

Agente Fiscal Tributário

### NOTIFICAÇÃO FISCAL

**PROTOCOLADO:** 2013/03/23375

**INTERESSADO:** PALOMBA ADMINISTRADORA DE BENS LIMITADA

**ASSUNTO:** ITBI sobre a integralização de imóveis ao patrimônio empresarial

Com fundamento nos artigos 5º, 6º, 21 a 23 e 63 da Lei Municipal nº 13.104/07 combinado com o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Municipal nº 12.391/2005, fica o interessado **NOTIFICADO** a apresentar os seguintes documentos:

- 1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS \* - original e cópia;
- 2 - LIVRO RAZÃO ANALÍTICO\* - cópia ou meio eletrônico;
- 3 - DECLARAÇÃO DO IRPJ\* - original e cópia;
- 4 - CERTIDÃO DA MATRÍCULA DE TODOS OS IMÓVEIS INTEGRALIZADOS AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA CONSTANTES DA 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, INCLUSIVE OS IMÓVEIS LOCALIZADOS FORA DE CAMPINAS- original e cópia ou só cópia autenticada; (expedida a no máximo 01 ano);
- 5 - DECLARAÇÃO SUBSCRITA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA INFORMANDO QUAL A EFETIVA UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS OBJETOS DA INTEGRALIZAÇÃO NO PERÍODO FISCALIZADO (janeiro/2012 a dezembro/2014)

\* Documentos referentes ao período de janeiro/2012 a dezembro/2014  
DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO/LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 26/06/2018 (3ª feira - entre 09:00 às 11:30 hs ou das 14:00 às 16:30 hs.)

LOCAL: Avenida Anchieta, 200 - 10º andar - Campinas/SP

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O contribuinte deve previamente ao atendimento da notificação supra, providenciar a atualização cadastral dos imóveis em seu nome mediante apresentação da certidão atualizada das matrículas imobiliárias junto ao Atendimento do Porta Aberta, localizado no Paço Municipal sito na Avenida Anchieta, 200 - Centro.
- 2 - Na impossibilidade de apresentar algum item fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento.
- 3 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/05, na Lei nº 5.172/66 (CTN) e na Lei nº 8.137/90.

Campinas, 23 de maio de 2018

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA**

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MATRÍCULA 109.867-5

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo:** PMC.2017.00044370-32

**Interessado:** CSCA - PF/MAJ

**Cartográfico:** 3423.43.96.0037.01001

**Assunto:** Cancelamento de lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias - Desapropriação de Imóvel - Decreto Municipal nº 9.057/1987 - Processo Judicial nº 0000256-73.1992.8.26.0114

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendimento às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino o cancelamento dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios financeiros a partir de 1994** do imóvel codificado sob cartográfico nº **3423.43.96.0037.01001**, em face do Acordo firmado entre os expropriados e a Municipalidade de Campinas, em 02/08/1993, processo judicial nº **0000256-73.1992.8.26.0114**, conforme Parecer Fiscal nº 0737455, consubstanciado nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 5.626/1985 e alterações, do art. 20 da Lei Municipal nº 11.111/01 e art. 150, VI, a, da Constituição Federal de 1988. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de maio de 2018

**MARLON DE SOUSA**

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

**Protocolo:** 2018/10/21388

**Interessado:** Aparecido Vicente de Carvalho

**Assunto:** Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2012/10/27875 (Juntado ao Protocolo Principal nº 2011/10/46681 a partir da fl. 07)**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

**Protocolo:** 2018/10/21117

**Interessado:** Rosana Pessini de Moraes



**Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de parcial teor do processo protocolizado sob nº **2014/11/22444, das folhas que constam fotos do imóvel, quais sejam fls. 25, 60 a 62 e 69.** O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

18 de maio de 2018  
**MARLON DE SOUSA**  
 AFTM Matrícula nº 108.674-0 DIRETOR DRI/SMF

### IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

*Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007*

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015 e da Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 27/06/2018, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRAFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO IPTU/TAXAS (R\$)
3244.43.42.0204.00000	JOAO RICARDO LUDGERO FERREIRA	10.925,48
3214.62.57.0001.01004	ESTEVAM MOURA PINTIAN	3.236,98

Campinas, 23 de maio de 2018  
**MARLON DE SOUSA**  
 Diretor do DRI/SMF - AFTM - Matrícula 108.674-0

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Protocolo:** 2018/03/02989

**Interessado:** CSB Empresarial Ltda

**Assunto:** Impugnação de Guia de ISSQN- Construção Civil

Nos termos do artigo 66 da Lei 13104/07 c/c inciso I do artigo 1º da L.N. 003/2018, acolho a manifestação fiscal constante da folha 16 e **decido pelo não conhecimento** da solicitação e o consequente arquivamento do protocolo em conformidade com o inciso I do artigo 83 c/c artigo 90 da Lei 13104/07, uma vez que o objeto do pedido já foi decidido em publicação no DOM de 06/04/2018 (protocolo 2016/03/15365)

**MAX VICTOR TADEU DA CUNHA RAMM**  
 AFTM - COORDENADOR DA CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo:** 2004/10/05399 anexado ao 2002/48825

**Interessado:** HOTÉIS ROYAL PALM PLAZA

**IM:** 26.320-6

**Assunto:** Revisão de estimativa do ISSQN

Pelo que consta do protocolo em pauta, **DEFIRO** O PEDIDO DE REVISÃO DE ESTIMATIVA DO ISSQN e efetuo o desenquadramento do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a abril de 2004 e, de ofício, no período de janeiro a dezembro de 2003, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/2005.

**JAMIL JANGE NETO**

AFTM, RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**Sujeito Passivo:** Centro Avançado de Estudos e Pesquisas Ltda

**Endereço:** Rua José Geraldo Cerebino Christóforo, 245 - Faz. Sta. Candida - Campinas/SP

**C.N.P.J.:** 07.339.867/0001-15

**Inscrição Municipal:** 110.800-0

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Nos termos do Artigo 20 da Lei Municipal 13.104 de 17 de Outubro de 2007, fica o contribuinte notificado que nesta data dei por encerrado o procedimento fiscal relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, no período de 10/2013 a 12/2017, iniciado através da Notificação nº 004/2018 - FHMO - PF- I/CSFM.

Tendo em vista a constatação de que houve infrações por descumprimento de obrigações principais e acessórias, foram por mim lavrados os seguintes Autos de Infração e Imposição de Multa:

· AIIM Principal nº 003289/2018 e

· AIIM Acessório nº 006956/2018

Campinas, 23 de maio de 2018

**FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA**

AFTM/CSFM/DRM/SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

**TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL Nº 020/2018/GCDC**

**CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL:**

RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 466.145-1

**CNPJ:** 02.472.608/00001-44

**NOME EMPRESARIAL:**

**ENDEREÇO:** Rua Dona Anna Euphrosina, 54

**MUNICÍPIO:** Campinas UF: SP CEP: 13.073-023

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo. 107 do Decreto Municipal nº 15.356/05 e os artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 13.104/07.

Fica **notificado** o sujeito passivo da conclusão, dos trabalhos da Ação Fiscal referente ao ISSQN do período de 07/2012 a 06/2017, iniciada em 24/07/2017, conforme Termo de Início de Ação Fiscal nº 045/2017/GCDC, sem caráter homologatório.

Documentos examinados: O sujeito passivo entregou somente parte dos documentos exigidos no Termo de Início o que impossibilitou a apuração da base de cálculo dos serviços prestados pelo mesmo.

Da análise e apuração final: Dado que o contribuinte não fez a entrega da documentação exigida, notifiquei os tomadores de serviços a fim de que efetuassem a entrega das Notas Fiscais de Serviços tomados. Assim, consegui apurar os serviços prestados e apurar o valor da base de cálculo, constituindo o crédito tributário através do AIIM principal 003328/2018. De igual sorte, por não ter entregue a documentação fiscal, e por prestar serviços sem a inscrição no cadastro municipal, lavrei dois Autos de Infração, quais sejam, os AIIM 006943/2018 e 007019/2018.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO PRINCIPAL Contribuinte: RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA CNPJ: 02.472.608/0001-44**

**Inscrição Municipal.: 466.145-1**

**Protocolo: 2018/03/00313**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte RGIS SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA, CNPJ 02.472.608/0001-44 e Inscrição Municipal 466.145-1** na forma disposta nos Artigos 21, IV e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 003328/208**, no valor de **44.014,9042 UFICs**, pelo descumprimento da obrigação principal pelo fato de prestar serviços tributados do item 33.01 da lista anexa à Lei Municipal 12.392/05, sem o recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - correspondente, nos períodos de 07/2012 a 12/2012, 02/2013 a 07/2013, 10/2013 a 09/2015, 02/2016 a 03/2016, 08/2016, 11/2016, 04/2017 e 06/2017, infringindo assim o previsto no Artigo 31, I da Lei Municipal 12.392/05, sendo-lhe aplicada as seguintes penalidades: Artigo 54, II, parágrafo 1º, a, da Lei Municipal 12.392/05, para os períodos até Dezembro de 2013, e, Artigo 54, III, b, c/c d da Lei Municipal 12.392/05, alterada pela Lei Complementar 48/2013, para os períodos a partir de Janeiro de 2014. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá tomar vistas do processo, sob agendamento, no setor "Porta Aberta Empresarial", no horário das 09h às 17h.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA Contribuinte: RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA CNPJ: 02.472.608/0001-44**

**Inscrição Municipal.: 466.145-1**

**Protocolo: 2018/03/00314**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte RGIS BRASIL SERVIÇOS DE ESTOQUES LTDA, CNPJ 02.472.608/0001-44 e Inscrição Municipal 466.145-1**, na forma disposta nos Artigos 21, IV e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 007019/2018**, no valor de **11.775,0000 UFICs**, pelo descumprimento de obrigação acessória, em razão do contribuinte não entregar diversos documentos fiscais, exigidos na Notificação Para Apresentação de Documentos nº 002/2018/GCDC, infringindo o artigo 43, III e 45, I da Lei Municipal 12.392/05; sendo-lhe aplicada a penalidade prevista no artigo 54, I, c/c o artigo 58, parágrafo 3º, da mesma Lei Municipal 12.392/05. Constatei, também, a emissão de 157 (cento e cinquenta e sete) Notas Fiscais de serviços com vício, consistente em emitir as referidas NFS em outro município, infringindo assim, o previsto no artigo 37 da Lei Municipal 12.392/05, sendo-lhe aplicada a penalidade do Artigo 56, III da Lei Municipal 12.392/05. O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá tomar vistas do processo, sob agendamento, no setor "Porta Aberta Empresarial", no horário das 09h às 17h.

**GILSON CARLOS D. CASTELUCI**

AFTM/CSFM/DRM/SMF

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolo:** 2015/3/4842

**Interessada:** Focus Funilaria e Pintura Ltda. ME

**Assunto:** Impugnação do AIIM 002656/2014, do Termo de Exclusão do Simples Nacional, Apensamento de AIIM e Juntada de Documentos.

Com base nos elementos do protocolado, **não conheço** a impugnação do AIIM 002656/2014 e o pedido de cancelamento da exclusão do Simples Nacional, com fundamento no artigo 83, I e III, da Lei Municipal 13.104/07, por intempestivos e pela ausência de documento de identificação do subscritor do requerimento, e mantenho o AIIM tal como ficou após a retificação determinada pela decisão proferida no protocolo 2014/3/27145, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de maio de 2016, e mantenho também o Termo de Exclusão do Simples Nacional, considerando que não foram constatadas incorreções que indiquem a necessidade de nova retificação ou anulação do AIIM ou o cancelamento do Termo de Exclusão do Simples Nacional. Indefiro o pedido com relação ao apensamento dos autos de infração lavrados para a Interessada e a juntada de notas fiscais de serviços, tendo em vista que não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem tais providências.

**Protocolo:** 2016/3/12247(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2016/3/21636

**Interessada:** Clínica de Imagem e Ultrassonografia Diagnóstica S/S Ltda.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003812/2016

Com base nos elementos do protocolado **indefiro** a impugnação e mantenho o AIIM **003812/2016** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições do artigo 142 da lei 5.172/66-CTN e artigo 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

**Protocolo: 2015/3/26468**

**Interessada: HESA 5 Investimentos Imobiliários Ltda.**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN- Construção Civil - Guia 023658/2015** Com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação com fundamento no artigo 145, I, da Lei 5.172/66 - CTN, retificando o lançamento notificado sob nº **023658/2015** para excluir o valor do ISSQN recolhido no curso da obra, passando o valor do crédito tributário de **166.285,3677 UFIC** para **90.169,1905**

**UFIC**, mantidos inalterados os demais elementos do lançamento.

**Protocolo:** 2015/3/2198(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2016/3/22536

**Interessada:** EDAPA - Escola de Aviação Civil, Desen. e Aperf. Aeronáutico Ltda.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002748/2015

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indeferio** impugnação e mantenho o AIIM **002748/2015** tal como ficou após a retificação determinada pela decisão publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2016, tendo em vista que não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem nova retificação ou a anulação do AIIM impugnado.

**Protocolo:** 2015/3/2200(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2016/3/22537

**Interessada:** EDAPA - Escola de Aviação Civil e Desen. e Aperf. Aeronáutico Ltda.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002749/2015

Com base nos elementos do protocolado, **indeferio** impugnação, e mantenho o AIIM **002749/2015** tal como ficou após a retificação determinada pela decisão publicada no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2016, tendo em vista que não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem nova retificação ou a anulação do AIIM impugnado.

**Protocolo:** 2017/3/1533(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2017/3/9298

**Interessado:** Centro de Estudos da Educação - C. E. E.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003123/2017

Com base nos elementos do protocolado, **indeferio** a impugnação e mantenho o AIIM **003123/2017** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

**Protocolo:** 2017/3/1550(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2017/3/9573

**Interessado:** Centro de Estudos da Educação - C. E. E.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003130/2017

Com base nos elementos do protocolado, **indeferio** a impugnação e mantenho o AIIM **003130/2017** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 e 173, I, e parágrafo único, da Lei 5.172/66-CTN, e 31 da Lei Municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

**Protocolo:** 2017/3/1559(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2017/3/10298

**Interessado:** Centro de Estudos da Educação - C. E. E.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 003142/2017

Com base nos elementos do protocolado, **defiro parcialmente** a impugnação retificando o AIIM **003142/2017** para alterar a multa aplicada de 120% para 90%, em conformidade com o disposto no artigo 54, II, "d", da Lei Municipal 12.392/05, alterado pela Lei Complementar 48/2013, e artigo 106, II, "c", da Lei 5.172/66-CTN, e alterar a exclusão do valor da nota fiscal nº 001 do exercício de 2011 para 2012, passando valor do crédito tributário de **74.029,5062 UFIC** para **66.212,7313 UFIC**. Não acolho as demais alegações tendo em vista que o AIIM foi lavrado em conformidade com o artigo 173, I, e parágrafo único, da Lei 5.172/66-CTN, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem outras alterações ou sua anulação.

**Protocolo:** 2017/3/1532(principal)

**Impugnação:** Protocolo 2017/3/9299

**Interessado:** Centro de Estudos da Educação - C. E. E.

**Assunto:** Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 005584/2017

Com base nos elementos do protocolado, **indeferio** a impugnação e mantenho o AIIM **005584/2017** na íntegra, tendo em vista que na sua lavratura foram observadas as disposições dos artigos 142 e 173, I, e parágrafo único, da Lei 5.172/66-CTN e 31 da Lei municipal 13.104/07, e não foram apresentados motivos de fato e/ou de direito que justifiquem sua retificação ou anulação.

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**  
DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

### Edital de Notificação

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º- subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22 e art. 27 - incisos I e II, todos da Lei Municipal n.º 12.392/2005, e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal n.º 12.392/2005 e art. 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22 - inciso III da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	SUJEITO PASSIVO	TIPO LOGR	ENDEREÇO DA OBRA	Nº	SERVIÇO	ÁREA TRIBU-TADA	FATO GER-RADOR	VALORES EM R\$
3702570	029611/2018	2015/11/15329	3414.32.29.0114.01005	MAURO AMANCIO JUNIOR	AVENIDA	FRANCISCO GLICÉRIO (RUA FRANCISCO GLYCERIO) SALA 11 VILA ITAPURA 13023101	2331	REFORMA	91,25	23/08/2016	R\$ 784,84
3430588	029612/2018	2015/11/8902	3414.32.78.0143.01007	SILVIO CARLOS RESTELLI	RUA	DOCTOR ALVARO MILLER AP 111 VILA ITAPURA 13023180	150	REFORMA	137,72	30/11/2017	R\$ 1.246,19
4205502	029613/2018	2016/11/9367	3423.13.56.0211.01001	CHOPERIA GIOVANETTI DO ROSARIO LTDA	RUA	GENERAL OSORIO CENTRO 13010111	1051	REFORMA	125,58	04/07/2017	R\$ 1.080,11
4145801	029614/2018	2016/11/14776	3412.64.33.0052.01001	UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	AVENIDA	BARÃO DE ITAPURA UNIMED CAMPINAS BOTAFOGO 13020901	1123	REFORMA	141,50	04/08/2017	R\$ 1.217,03
3946649	029615/2018	2016/99/120	3423.21.09.0274.01008	ADALBERTO BENEDITO DAMICO	RUA	MARIA MONTEIRO AP 42 CAMBUÍ 13025151	841	REFORMA	119,00	23/03/2017	R\$ 1.076,80
3817997	029616/2018	2013/11/11157	3361.33.73.0148.01001	ALDEIR GAMA DE ALMEIDA	RUA	COMENDADOR ARLY GOMES RIBEIRO RESIDENCIAL SÃO JOSÉ 13057159	45	CONSTRUÇÃO	129,03	09/08/2013	R\$ 4.555,10
	029617/2018	2013/11/6898	3264.41.18.0001.01052	TERESINHA SARTORI	RUA	ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO RES. CAMPOS VERDES - CASA 52 FAZENDA SÃO QUIRINO 13091905	525	CONSTRUÇÃO	44,34	20/05/2013	R\$ 1.565,32
2771195	029618/2018	2013/11/10777	3452.54.34.0061.01001	JOSE FRANCISCO SPECIAN JUNIOR	RUA	MARIA DA GLÓRIA CYRINO POMPEU SWISS PARK 13049531	304	CONSTRUÇÃO	307,16	21/03/2017	R\$ 11.661,58
4730771	029619/2018	1000356	3433.33.97.0268.00000	DENICE VICENTE ALVES	RUA	ARTUR NOGUEIRA JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS 13050553	179	CONSTRUÇÃO	90,46	06/04/2017	R\$ 2.481,20
3965686	029620/2018	2013/11/9501	3362.62.20.0104.01001	EVARISTO ALVES DE SIQUEIRA	RUA	JURURÁ VILA AEROPORTO	455	CONSTRUÇÃO	181,69	15/07/2013	R\$ 6.117,59

						13054109						
	029621/2018	1973/0/37146	3423.41.17.0133.01001	VIA VAREJO S/A	RUA	ALVARES MACHADO LOTE 5 CENTRO 13013071	681	CONSTRUÇÃO	41,08	30/12/2013	RS 1.177,75	
	029622/2018	1973/0/37146	3423.41.17.0125.01001	VIA VAREJO S/A	RUA	ALVARES MACHADO LOTE 6 CENTRO 13013071	685	CONSTRUÇÃO	34,41	18/06/2013	RS 986,53	
	029623/2018	SEI 2017.00014824- 87	3442.12.57.0034.01001	JOSE FRANCISCO DE REZENDE	RUA	HILÉIA  JARDIM DAS ANDORINHAS 13101420	179	CONSTRUÇÃO	88,00	31/10/2013	RS 2.413,73	
3874214	029624/2018	2016/11/3330	3412.31.62.0654.01001	RAMIRO FELICIANO RODRIGUES FILHO	RUA	CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO  VILA NOVA 13073068	106	REFORMA	245,00	14/08/2017	RS 2.107,23	
4816765	029625/2018	2016/11/2731	3414.52.17.0232.00000	MARIA APARECIDA BRE- NELLI VITALI	RUA	BARÃO DE IBITINGA  VILA INDUSTRIAL 13035510	99	CONSTRUÇÃO	173,03	07/12/2017	RS 4.960,73	
4153448	029626/2018	2016/11/15320	3411.11.25.0488.00000	MAIKI GARCIA DE SOUZA	RUA	POMPÊO DE VITTO PARQUE VIA NORTE 13065730	349	CONSTRUÇÃO	224,60	16/12/2017	RS 6.439,23	
3084027	029628/2018	2014/11/8338	3452.32.75.0115.00000	EDMILSON SILVEIRA PORTO	AVENIDA	FRANCISCO ALFREDO JÚNIOR  SWISS PARK 13049255	557	CONSTRUÇÃO	606,08	04/12/2017	RS 17.376,18	
2718561	029629/2018	2013/11/5467	3452.54.59.0596.00000	MARIA BARROS DE OLI- VEIRA JACOBS	RUA	GALESSANDRO ACCIONI  SWISS PARK 13049489	97	CONSTRUÇÃO	331,41	23/10/2017	RS 12.251,57	
4091256	029630/2018	2016/11/14713	3434.64.92.0491.00000	MAGNO CORREA ARTERO	RUA	ADVOGADO NORALDINO FREITAS  SWISS PARK 13049320	148	CONSTRUÇÃO	338,62	04/12/2017	RS 12.608,26	
3372162	029631/2018	2015/99/145	3232.31.90.0298.01001	ANTONIO JOAO LOS REIS	RUA	ESTOCOLMO RESIDENCIAL ESTÂNCIA EUDÓXIA (BARÃO GERALDO) 13085565	73	CONSTRUÇÃO	314,52	10/07/2017	RS 11.531,17	
2647419	029632/2018	2012/11/13842	3242.63.81.0281.01001	RITA SILVANA DE CASTRO TALAMONI	RUA	PROFESSOR GERLEI SÉRGIO RUBIN  LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098577	373	CONSTRUÇÃO	337,59	30/12/2014	RS 12.564,79	
2510251	029633/2018	2012/11/10015	3452.32.39.0545.01001	WLADENIR PEREIRA	RUA	ADVOGADO MÁRIO BATISTA DE CAMPOS  SWISS PARK 13049335	334	CONSTRUÇÃO	447,45	15/08/2017	RS 16.437,49	
2750007	029634/2018	2012/11/10595	3452.63.88.0066.00000	EVANILDE DE FATIMA DOS SANTOS LINCHE	AVENIDA	LUIZ ROGERIO HEINZL  SWISS PARK 13049428	55	CONSTRUÇÃO	277,00	27/11/2017	RS 10.516,53	
2096803	029635/2018	2010/11/13335	3452.54.59.0656.00000	IRINEU DUARTE DE CARVALHO	RUA	GALESSANDRO ACCIONI  SWISS PARK 13049489	37	CONSTRUÇÃO	331,18	30/09/2017	RS 10.946,63	
4686098	029636/2018	2017/11/14534	3421.54.25.1618.01001	MARCELO PERDOMO SEVILLA	RUA	DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO  JARDIM PLANALTO 13092005	1533	CONSTRUÇÃO	42,59	06/10/2017	RS 1.503,54	
3325288	029637/2018	2015/11/3144	3432.22.30.0002.01001	OSWALDO PELEGRINI	AVENIDA	DAS AMOREIRAS PARQUE INDUSTRIAL 13031435	1649	CONSTRUÇÃO	1.004,44	05/12/2016	RS 28.797,07	
3325288	029638/2018	2015/11/3144	3432.22.30.0002.01001	OSWALDO PELEGRINI	AVENIDA	DAS AMOREIRAS PARQUE INDUSTRIAL 13031435	1649	CONSTRUÇÃO	14,02	12/06/2017	RS 401,95	
4273265	029639/2018	2015/11/6471	3341.61.46.0096.01001	LUCIA HELENA SILVERIO BISPO	RUA	EDWIGES FONTANA COELHO  JARDIM ROSSIN 13059232	110	CONSTRUÇÃO	12,25	07/05/2015	RS 432,46	
3942597	029640/2018	1994/0/45885	3244.11.69.0106.01001	GILBERTO JORGE FER- REIRA	RUA	ERNESTO TOFOLI  JARDIM MYRIAN MOREIRA DA COSTA 13098423	170	CONSTRUÇÃO	207,01	04/06/2013	RS 7.859,30	
3482413	029641/2018	2015/11/15380	3452.61.96.0042.01001	WESLEY LAGE	RUA	ANTONIO GRANDIN  SWISS PARK 13049414	35	CONSTRUÇÃO	399,82	17/07/2017	RS 14.776,68	
1963597	029642/2018	2011/11/6646	3443.43.13.0099.00000	RITA MARIA DE LIMA	RUA	ADVOGADO FERDINANDO CHAIB	35	CONSTRUÇÃO	248,75	04/10/2017	RS 8.726,11	



						SWISS PARK 13049319					
2841223	029643/2018	2013/11/3983	3362.62.27.0104.01001	ALICE RODRIGUES DA COSTA SILVA	RUA	JETIBÁ VILA AEROPORTO 13054131	1041	CONSTRUÇÃO	104,87	21/03/2013	R\$ 3.702,19
	029644/2018	2015/3/21051	5213.54.62.0001.01001	GUIOMAR DE SIQUEIRA NOBRE DA SILVA	RUA	EXPEDICIONÁRIO ALCIDES TURATO JARDIM SÃO DOMINGOS 13053324	231	CONSTRUÇÃO	96,00	31/10/2013	R\$ 2.633,16
3958353	029645/2018	2000/0/6602	3422.54.15.0509.01001	ANDRE AUGUSTO TELLES MOREIRA	RUA	IRENE MARAGNO LACERDA BAIRRO DAS PALMEIRAS 13092576	522	CONSTRUÇÃO	315,61	02/07/2014	R\$ 11.982,39
	029646/2018	1955/0/20506	3423.42.92.0294.01001	DECIO THONI	RUA	URUGUAIANA BOSQUE 13026001	651	CONSTRUÇÃO	159,85	18/09/2013	R\$ 2.428,92
1768956	029647/2018	2010/11/2669	3421.32.00.0049.01001	PINHAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA	PRESIDENTE PRUDENTE JARDIM ALTO DA BARRA 13090820	862	CONSTRUÇÃO	279,59	16/09/2013	R\$ 10.614,86
2839008	029648/2018	1975/0/20270	3234.41.17.0129.01001	SILVIO GERALDO DE PAULA	RUA	MARIA ROSA COLINAS JARDIM AMÉRICA 13084455	84	CONSTRUÇÃO	23,82	16/12/2013	R\$ 840,91
3934870	029649/2018	2016/11/7326	3423.21.99.0056.01015	PAULO SERRADO STOFFEL	RUA	COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE SALA 15 CAMBUÍ 13025270	74	REFORMA	51,00	10/08/2017	R\$ 438,65
	029650/2018	2016/03/22192	3441.64.80.0110.00000	LEONIDE APARECIDA PINHEIRO BARBOSA	RUA	ANTONIO MARQUES DA SILVA JARDIM SANTO EXPEDITO 13045595	64	DEMOLIÇÃO	223,68	20/10/2016	R\$ 789,65
3069583	029651/2018	2014/11/10782	3412.34.72.0511.01001	CRISTIANO FERREIRA MAIA	RUA	BUARQUE DE MACEDO JARDIM BRASIL 13073010	564	REFORMA	182,95	30/07/2015	R\$ 1.573,54
	029652/2018	2014/03/16519	3344.23.16.0265.01001	SEBASTIANA SILVERIO	RUA	DOUTOR PEDRO AGAPIO DE AQUINO NETTO CIDADE SATÉLITE ÍRIS 13059680	949	CONSTRUÇÃO	86,77	31/07/2013	R\$ 3.063,21
2846110	029653/2018	2013/11/12703	4312.12.16.0050.01001	ADRIANA RACHEL GONZALES DE SIQUEIRA WALKER	RUA	DOM FRANCISCO DE CAMPOS BARRETO JARDIM SORIRAMA 13107114	78	CONSTRUÇÃO	288,75	22/11/2015	R\$ 10.641,82
2231050	029654/2018	2015/11/19321	3452.63.21.0123.00000	ELSO APARECIDO BARBOSA FERREIRA	RUA	DOUTOR JOSE MING GENEVE RESIDENCIAL SWISS PARK 13049453	23	CONSTRUÇÃO	280,56	24/03/2017	R\$ 10.316,07
3248216	029655/2018	2015/11/467	3423.23.38.0462.01001	MAR ADMINISTRACAO E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA	RUA	CORONEL QUIRINO CAMBUÍ 13025000	620	DEMOLIÇÃO	492,65	24/04/2015	R\$ 1.412,42
3336999	029656/2018	2005/11/6344	3423.11.65.0057.01001	ARLINDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RUA	MAJOR SOLON CENTRO 13015095	56	CONSTRUÇÃO	163,34	10/01/2013	R\$ 5.113,43

Campinas, 23 de maio de 2018

**EDUARDO SCORCIONE**  
AFTM/CSFM/DRM/SMF**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 001/2018****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PARA COMPORER A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.425, DE 24 DE MARÇO DE 2006.**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Municipais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do que dispõe o Decreto Municipal nº 15.425/2006.

Renato de Camargo Barros - Matrícula nº 111.353-4

Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado - Matrícula nº 132.603-1

Renato Luiz Theodoro de Carvalho - Matrícula nº 86.647-4

Paula Teixeira - Matrícula nº 109.746-6

William Fernando da Costa - Matrícula nº 108.818-1

Maria Aparecida Machado da Silva Mazzarella - Matrícula nº 36.675-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ENGº PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**  
Secretário

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:****Setor de Certidão**

Prot. 2018/10/22875 - Marcos Antonio da Silva

Prot. 2018/10/22768 - Leonício Messias

Prot. 2018/10/22630 - Daniel Tortosa

Prot. 2018/10/22630 - Daniel Tortosa

**Setor de Informações Patrimoniais**

Prot. 2017/10/20339 - Flavio Roberto Soffiatti

Prot. 2018/10/22008 - Rittner e Marot Desenvolvimento de Empreendimentos e Participações LTDA

**Setor Manutenção Base Cartográfica**

Prot. 2018/10/10858 - Rosemeire Prudencio Giuriato

Prot. 2018/10/17506 - Francisco Garcia de Queiroz Filho

Prot. 2017/10/40199 - Cooperativa Habitacional Dos Educadores

Prot. 2018/11/5931 - Valdir Carlos Boscatto

**Setor Conversão Banco de Dados**

Prot. 2018/10/18804 - Ronaldo Gonçalves

**ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO**

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO****DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no 19º andar, no horário das 09:00 às 16:00 hs, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:****Setor de Expediente**

Prot. 2018/10/18941 - YP Empreendimentos Imobiliários LTDA

**CAROLINA BARACAT N. LAZINHO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

**Prazo de 30 (TRINTA) Dias:****Setor de Expediente**

Prot. 2018/10/22485 - Gilberto Urbano de Oliveira

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA CARVALHO**

CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS SEMURB ON-LINE**

Prot.17/99/665 ANDRE RUETE - PROT.18/99/120 JOSÉ AMAURI DIMARZIO - PROT.18/99/284 ROGÉRIO GONÇALVES - PROT.18/99/176 RODOLFO ALEXANDRE CID ENCINAS - PROT.18/99/299 INIVALDO JOÃO DE SOUZA

**FICA CANCELADO O PROJETO DATADO DE 08/07/14 E RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº 1210/2014**

Prot.14/11/9319 RODRIGO HENRIQUE CIRILO

**DEFERIDOS**

Prot.17/11/2164 RODRIGO H. CIRILO - PROT.18/11/5451 RAFAEL L. SILVEIRA - PROT.18/11/6389 COND. EDIF. SABARÁ - PROT.18/11/4292 ROSELENE DE F. CAIRES - PROT.18/11/933 LIERATO DE MORAIS FILHO - PROT.17/11/12595 BEST CENTER GRANDE CAMPINAS - PROT.18/11/6551 HOME LIFE ASSIST. DOM. EM SAÚDE - PROT.18/11/3980 CARLA R. MENEZES POMPEO - PROT.18/11/6384 RAQUEL DE P. DA SILVA SEO

**SOLICITAÇÕES PENDENTES**

Prot.18/99/80 CAMILA ALVAREZ H. MARQUES - PROT.17/99/802 RODRIGO A. MELO ALVAREZ - PROT.18/99/12 CARLOS ALBERTO M. DE QUEIROZ

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot.17/99/571 DAVID ADRIANO JUNASS - PROT.17/11/12976 CARLOS HENRIQUE O. DE PAULO - PROT.18/11/773 JOÃO BAPTISTA V. DE MORAES - PROT.18/11/5399 MARIA L. BUNEMER - PROT.18/11/3657 NELSON BERTHO FILHO - PROT.18/11/5903 DANIELLI SILVA F. TOLEDO - PROT.17/11/7657 SEBASTIÃO R. DE ABREU - PROT.18/11/701 DENIS R. CASTRO PEREZ - PROT.18/11/6477 WEP PARTICIPAÇÕES - PROT.18/11/4588 ULSON ARQUIT. E URBANISMO LTDA - PROT.18/11/2173 TRAUMÉDICA INST. E IMPLANTES LTDA - PROT.18/11/6420 JOÃO H. ASTA - PROT.18/11/4730 WARLEY A. RANGEL VIEIRA - PROT.18/11/6456 JERMA EMPREEND. LTDA - PROT.17/11/12671 DANIELA A. DOS SANTOS - PROT.18/11/2171 WIFU ADM. BENS LTDA - PROT.18/11/5020 MIGUEL ROSPONDOWISKI NETO - PROT.18/11/2723 FIORINDO GONZALES - PROT.17/11/17957 LEONIDE R. DE JESUS - PROT.18/11/5345 CAMBUI EMPREEND. E PART. LTDA - PROT.18/11/4202 NILTON G. DE SOUZA - PROT.18/11/6547 PRIME ADM. E EMPREEND. LTDA - PROT.18/11/5969 PAULO SERGIO A.B. CAMPOS - PROT.18/11/5603 GLÓRIA M. DE ALMEIDA S. TEDRUS - PROT.18/11/514 ESEQUIEL L. GONÇALVES - PROT.18/11/6496 SILAS D. YAMAMOTO - PROT.18/11/6406 ANTONIO A. A. AZEVEDO - PROT.18/11/6536 LILLIAN DE O. ANDRADE - PROT.18/11/6470 JULIANO A. A. BOZZA - PROT.18/11/6301 ALDEMIR F. WICHER - PROT.17/11/14048 SANDRA REGINA G. GRIGUOL

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

Prot.18/11/6431 CARIBA EMPREEND. E PART. LTDA - PROT.18/11/5154 MARINA RAIZ

**CONCEDIDO PRAZO DE 90 DIAS**

Prot.18/11/6469 CARINA S. CURY

**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**

Prot.18/11/6492 JOÃO A. MOREIRA

Campinas, 23 de maio de 2018

**ENGº MOACIR J. M. MARTINS**

RESPONDENDO CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DUOS

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

Protocolo: SEI nº PMC.2018.0006603-06

Interessado: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MÁLAGA****DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias para atendimento da intimação 10595 de 09/04/2018, solicitado através de e-mail em 08/05/2018.**AUTORIZO A RETIRADA TEMPORÁRIA DO LACRE FÍSICO PELO PERÍODO DE 10 DIAS PARA REMOÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS.****FIQUE CIENTE O RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO QUE O USO DO LOCAL PARA ATIVIDADE DE NATUREZA ECONÔMICA E OU/ COMERCIAL IMPLICARÁ NA IMEDIATA RECOLETAÇÃO DO LACRE FÍSICO E MULTA POR DESOBEDIÊNCIA AO AUTO DE LACRAÇÃO CONFORME O INCISO V, ART.22º DA LEI Nº11749/03.**

Prot.18/11/6721 ANDRÉ FRANCISCO L. GENEROSO

**FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 0264, SANÇÃO IMPOSTA Á OBRA SITO A R. BRAZILIZA BUE-****NO DE CAMARGO, 162, JD. PARAÍSO DE VIRACOPOS**

Prot.17/156/6202 JESUS SCARLATTO

**TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO****RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:"ONDE SE LÊ SYGNUS AUTO SOM, LEIA-SE MAURICIO MANFREDINI CARREGARI-ME".**

Prot.13/11/16374 MAURICIO MANFREDINI CARREGARI - ME

**DEFERIDOS**

Prot.18/11/4277 XANDE PARK EST. VEÍCULOS LTDA

**INDEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TENDO EM VISTA A INTERDIÇÃO ADM. DA EDIFICAÇÃO.**

Prot.96/12686 COND. EDIF. MORUMBI

**INDEFERIDOS**

Prot.18/11/3529 E PROT.18/11/3530 RÔMULO B. DOS SANTOS - PROT.17/11/9767 RODOLFO AP SANDRINO - PROT.18/11/3471 CASA BONIN &amp; SIGOLO RESTAURANTE - PROT.18/11/1787 ANA LUISA B. FERREIRA - PROT.18/11/3808 DONA MATILDE COM. ALIMENTOS LTDA - PROT.18/11/2735 E PROT.18/11/5002 SERGIO DALL GALLO - PROT.18/11/4973 IARA DE CÁSSIA F. PLEPIS - PROT.18/11/2584 MAGALHÃES &amp; CUNHA ESTAC. LTDA - PROT.18/11/4107 EDILENE DE C. PAVAN - PROT.18/11/5752 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - PROT.18/11/1477 K&amp;M ESTACIONAMENTO - PROT.18/11/4991 PRE COL PARK - PROT.18/11/3506 ALEXANDRE W. DE SOUZA - PROT.10/11/7925 E PROT.17/11/14255 SOFRIO COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS - PROT.17/11/5837; PROT.17/11/11956 E PROT.18/11/616 LAN-CHONETE ZHAO &amp; ZHAO LTDA - PROT.18/11/4056 MURILO R. BUENO - PROT.17/11/311 SOUTH DEEP EVENTOS LTDA - PROT.18/10/4532 MICHELLETE DEGIOVANI SOC. ADVOGADOS - PROT.18/11/5025 LIZE HOTEL LTDA ME - PROT.18/11/4743 GUILHERME R. DE MORAES - PROT.17/11/18155 ASSOC. EMPRES. E EMPREEND. DO BOM RETIRO - PROT.18/11/1681 P1 ADM. EM COMPLEXOS - PROT.18/11/6286 MG LAHOUD LTDA ME - PROT.18/11/6164 MR POUASA &amp; CIA LTDA - PROT.18/11/4418 MIRIAN AP CAMARGO GONÇALVES

**COMPAREÇA O INTERESSADO, À AV ANCHIETA Nº200, 2º ANDAR, GUICHÊ DE ATENDIMENTO - SEPLURB, PARA TOMAR CIÊNCIA.****PRAZO DE 03 DIAS**

Prot.17/156/03683 N.J.TUBOS E CONEXÕES - INT. Nº 19206

Prot.14/11/19693 THIAGO A. SCALISSE - INT. Nº 19471

Prot.14/11/22652 HUANG CAIDI CHEN ESTACION. - INT. Nº 19117

Prot.15/11/3776 BRAS CENTER CONFECÇÕES - INT. Nº 19113

Prot.17/156/4235 R.M. ESTACIONAMENTO - INT. Nº 19467

**PRAZO DE 05 DIAS**

Prot.04/10/15323 BANCO BRADESCO S/A - INT. Nº 19466

Prot.14/11/01947 MARCOS A. RODRIGUES - INT. Nº 19464

Prot.17/11/10767 ALCOLEAF IND. LTDA ME - INT. Nº 19204

**PRAZO DE 30 DIAS**

Prot.14/11/19693 THIAGO A. SCALISSE - AIM Nº 29760

Prot.14/10/22652 HUANG CAIDI CHEN ESTAC. AIM Nº 29753

Prot.15/11/3776 BRAS CENTER CONFECÇÕES - AIM Nº 29751

Prot.17/156/4235 R.M. ESTACIONAMENTO - AIM Nº 29757

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot.18/11/5084 MC MACHADO CABOS ESPECIAIS - PROT.17/11/11689 TRANSPORTES ZÓIA LTDA - PROT.18/10/21160 CONSIMA INCO. CONSTRUTORA LTDA - PROT.18/11/3699 COMERCIAL BANDEIRANTES DE BATERIAS LTDA - PROT.18/11/1172 HSI NISSEI AR CONDICIONADO P/ AUTOS LTDA - PROT.18/11/5640 DIA BRASIL S/LTDA - PROT.18/11/5061 PONTO DA ESFHA MIRANDÓPOLIS LTDA - PROT.18/11/5178 TRANSP. BARBARENSE LTDA - PROT.15/11/11491 QUINTAL DO BOSQUE RECREAÇÃO E COM. BRINQUEDOS LTDA - PROT.15/11/18777 R.E. LOTERIAS LTDA - PROT.99/59165 BIOCAMP LABORATORIAL LTDA - PROT.18/11/6550 EL MÉXICO IND. DE SORVETES LTDA - PROT.17/11/17341 ESTAC. ROMA DE CAMPINAS LTDA - PROT.17/70/1394 RENATO L. C. PINTO - PROT.18/11/6429 JOSÉ A. DE ALMEIDA FILIPE - PROT.15/11/14528 CENTRO AUTOM. PRINCESA - PROT.18/11/6204 LUCIANO B. DE MORAIS - PROT.18/11/6163 VINICIUS DOS S. O. MOREIRA DA SILVA

Campinas, 23 de maio de 2018

**ENGº MOACIR J M MARTINS**

DIRETOR DEPTº DE CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****INDEFERIDOS**

Prot.18/11/4829 E PROT.18/11/4830 RICARDO LEONI SAID PAINARO

Campinas, 23 de maio de 2018

**ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO**

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Mario Jose Bueno de Oliveira, matrícula:30180-Camprev

Protocolo: 2018/25/01583

Referente: isenção de imposto de renda

Conclusão: contrário a concessão. JMO: 156/18

Denise Pinheiro Pedroso, matrícula: 102926-6

Protocolo:2018/25/01560

Referente: revisão de aposentadoria

Conclusão: contrário a reversão. JMO:159/18

Campinas, 23 de maio de 2018

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO***A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor promove palestra em Junho***Tema:** "Geração Milênio"**Data:** 13 de junho (quarta-feira)**Horário:** 14h30 as 16h30**Carga Horária:** 2 horas**Conteúdo Programático:** "Geração milênio" / comportamento / consumo / perspectivas / trabalho / afeto**Instrutor:** Luiz Felipe Pondé - Colunista do jornal Folha de São Paulo, comentarista do Jornal da Cultura. Mestre em Filosofia pela USP e Paris VIII. Doutor em Filosofia pela USP, Coordenador do Curso e vice-diretor da Faculdade de Comunicação e Marketing da FAAP. Possui pós-doutorado pelas Universidades de Tel Aviv (Israel) e Giessen (Alemanha). É professor convidado da Universidade de Marburg (Alemanha).**Público Alvo:** Servidores Públicos Municipais**Local:** Teatro da IMA - Rua Padre João Garcia, 101 - Ponte Preta**Inscrições:** <https://coursegds.campinas.sp.gov.br>

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

**Lembre-se da inscrição consciente:** após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias de antecedência da data da palestra, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Campinas, 23 de maio de 2018

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora da EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	INÍCIO
ANTONIO WILSON PALU	36565-3	7004231/2006	02/05/2018
ELZA MARIA DE OLIVEIRA	34164-9	5000254/2003	02/05/2018
JULIO CUOCO DE CAMARGO JUNIOR	108437-2	0053025/2002	02/05/2018
MARIA JOSE DE AZEVEDO SOARES	111152-3	5001026/2009	23/04/2018
MARIA LUCIA MERONI MASSARAO	65813-8	6001368/2001	02/05/2018
OLANDA XAVIER DE BRITTO	107107-6	1013527/2007	28/05/2018
SONIA REGINA PEREIRA	96828-5	0062690/2000	02/05/2018
SORAYA ELAYNE ZANFORLIN	94447-5	1054750/2004	01/05/2018

Campinas, 22 de maio de 2018  
**ELIZABETE FILIPINI**  
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

ERRATA publicação de 23 de maio de 2018

#### ONDE SE LÊ:

PROTOCOLO: 17/50/01123 OVD  
 INTERESSADO: M. PEREIRA DO SANTOS FARMÁCIA EIRELI - EPP  
 CNPJ/ CPF: 27.483.121/0001-51  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO CARLOS BONFIM, CRF/SP 110146-8  
 DEFERIDO

#### LEIA-SE:

PROTOCOLO: 17/50/01123 OVD  
 INTERESSADO: M. PEREIRA DOS SANTOS FARMÁCIA EIRELI - EPP  
 CNPJ/ CPF: 27.843.121/0001-51  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRANCISCO CARLOS BONFIM, CRF/SP 110146-8  
 DEFERIDO

Campinas, 23 de maio de 2018  
**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**  
 CHEFE DE SETOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 26 DE ABRIL DE 2018

Protocolado n.º 15/10/50.583 PG  
 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde  
 Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 529 a 532 e 533 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e uma vez atendidas até a formalização as recomendações efetuadas pelo DAJ, AUTORIZO:

1 A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Biocam Equipamento Médico-Hospitalar Eireli, (Termo de Contrato n.º 81/16 - fls. 263 a 279 e aditamento posterior), conforme solicitado e justificado às fls. 524 a 528, por mais 12 (doze) meses;

2 A despesa decorrente, no valor total já reajustado de R\$ 434.575,07 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sete centavos), conforme apontado à fl. 522, e aprovado pelo Comitê Gestor à fl. 472;

3 Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, devolva-se o processo à esta SMS para as demais providências.

Campinas, 26 de abril de 2018  
**DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: 18/07/01305 PAS  
 INTERESSADO: RESTAURANTE ARMAZÉM CAMPINAS LTDA ME  
 CNPJ/ CPF: 12.541.440/0001-35  
 ASSUNTO: DEFESA - RECURSO  
 INDEFERIDO

Campinas, 23 de maio de 2018

**ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO**  
 CHEFE DE SETOR

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 18/07/02123 PAS  
 INTERESSADO: CHOLMÉD COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 CNPJ/ CPF: 07.569.029/0001-38  
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/02897 PAS

INTERESSADO: PAULO CESAR DA ROCHA NATALE EPP  
 CNPJ/ CPF: 07.276.524/0001-59  
 ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4298  
 INDEFERIDO E FICAM DETERMINADAS AS PENALIDADES DE SUSPENSÃO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DA LINHA ESTÉRIL E MULTA  
 E FICA DEFERIDA A SOLICITAÇÃO DE PRAZO ATÉ 27/06/2018 PARA FINALIZAR AS ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 18/07/03096 PAS

INTERESSADO: GROUP NASIF LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP  
 CNPJ/ CPF: 08.988.083/0001-80  
 ASSUNTO: DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0880  
 INDEFERIDO E FICAM DETERMINADAS AS PENALIDADES DE MULTA E INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS E DE TRANSPORTE DE CORRELATOS

Campinas, 23 de maio de 2018  
**CLÉRIA M.M. GIRALDELO**  
 CHEFE DE SETOR

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PROTOCOLADO Nº: 2018/10/22197

Interessado - Souza, Benedito Carvalho de

**Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**  
 Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Protocolo/Processo Administrativo nº 2017/215/1115.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: “**XXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 17 de maio de 2018

**MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA**  
 Corregedor da Corregedoria da Guarda Municipal

### PROTOCOLADO Nº: 2017/10/22129

Interessado - Silva, Cláudio Luis da

**Assunto - SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**  
 Solicita o interessado acima, a certidão de inteiro teor do Protocolo/Processo Administrativo nº 2015/215/476.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*: “**XXIV-São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;**”

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto e no uso de suas atribuições, prevista no artigo 84 da Lei nº. 13.351/08 da CGMC, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado acima declinado, face à demonstração de legitimidade do Requerente para o pleito formulado, encaminhem-se:

Ao cartório da Corregedoria da GMC para providenciar as cópias, certificar a autenticidade das mesmas, certificando nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050/13) e a publicação desta decisão no DOM, fixando-se o prazo de 05 dias para a retirada do documento.

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, § 3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 16 de maio de 2018

**MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA**  
 Corregedor da Corregedoria da Guarda Municipal

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 23 DE MAIO DE 2018

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC.2017.00034754-29 - Interessado.: SMS - Ref.: Pregão Eletrônico 214/2017 - Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armadura que serão utilizados na manutenção e conservação dos próprios públicos pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 31.120,75 (trinta e um mil, cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) a favor da empresa GAMA COM DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-EPP, referente aos itens 01, 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 019/2018

Processo Administrativo: n.º PMC.2017.00025609-11 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 072/2017 Objeto: Registro de Preços de Materiais Elétricos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 254.736,93 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), a favor das empresas:

- G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA-ME, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 46 e 74 da Ata de Registro de Preços nº 052/18;

- LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 50, 59, 60, 61, 81, 83, 86, 88, 89, 90, 91, 100, 103, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 149, 158 e 173 da Ata de Registro de Preços nº 053/18;

- ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 21, 42 e 48 da Ata de Registro de Preços nº 054/18;

- IMEDIATO COMERCIAL ELÉTRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 126, 130, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 164 da Ata de Registro de Preços nº 055/18;

- QUALITY COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA EPP, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 32, 36, 37, 38, 40, 45 e 114 da Ata de Registro de Preços nº 056/18;

- FIOLUZ COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICOS LTDA EPP, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 05, 19, 23, 24, 26, 35, 39, 41, 44, 47, 54, 55, 82, 84, 85, 87, 125, 127, 129, 131, 132, 134, 151, 154, 156, 159, 160, 161, 162 e 163 da Ata de Registro de Preços nº 057/18.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL - INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item I, sob pena de multa. OBS: Reparar a caixa de inspeção. Protocolo N° 2005/70/3144 - Proprietário: Grua Empreendimentos Imobiliários e Estacionamento Ltda. - Lote 20 - Quadra B- Quarteirão 1776- Bairro: Vila Santana.

Campinas, 23 de maio de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaleta aberta impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Protocolo 2004/11/10425 -Proprietário: José Francisco Bento Homem de Mello - Rua Dr. José Inocencio de Campos - lote 02-sub - Quadra H - Quarteirão 1774- do Arruamento Firmino Costa.

Protocolo 2004/11/10425 -Proprietário: José Francisco Bento Homem de Mello - Rua Dr. José Inocencio de Campos - lote 03-sub - Quadra H - Quarteirão 1774- do Arruamento Firmino Costa.

Campinas, 23 de maio de 2018
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Protocolo: 2018/10/17202

Interessado: SANDRA REGINA TIMOSSI BUSNARDO

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rodovia Professor Zeferino Vaz, N° 1.602 - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 23 de maio de 2018
ENG.º ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: 2018/10/23071 - Requerente: MAURIZIO GIBRAM DAS CHAGAS. Diante da análise efetuada, AUTORIZO a cópia de inteiro teor do protocolo 2005/10/50.734, tendo o requerente 30 (trinta) dias a partir de 25/05/2018 para a retirada das mesmas, conforme artigo 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de Agosto de 2013. Campinas, 23 de maio de 2018

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - DAF - SMSP

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 179/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 23/05/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with 8 columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Lists license plate numbers, violation codes, and dates.

Table with 8 columns: BPN8550, O113388217, 60503, 13/05/2018, BPU3183, O113476767, 74550, 13/05/2018. Lists various license plate numbers and dates.

Table with 8 columns: CGF6486, O113767607, 74550, 13/05/2018, CGI3813, O113891467, 60503, 13/05/2018. Lists various license plate numbers and dates.

Table with 8 columns: CTM1015, O113943717, 74550, 13/05/2018, CTU1956, M126455584, 56221, 13/05/2018. Lists various license plate numbers and dates.

Table with 8 columns: DHC5642, O113887287, 74550, 13/05/2018, DHS2833, O113819527, 74550, 13/05/2018. Lists various license plate numbers and dates.

DMH6188	O114656517	74550	30/04/2018	DMN71717	O113619657	74550	12/05/2018	ENL0396	O113432767	74550	13/05/2018	ENL2112	O113803137	74550	13/05/2018
DMO2708	O113871447	60503	13/05/2018	DMO3145	M125083744	58434	11/05/2018	ENM7563	O113907857	74550	13/05/2018	ENM9441	O113379307	60503	13/05/2018
DMS5242	O113798847	74550	13/05/2018	DMO9164	O113402187	74550	11/05/2018	ENT0408	M127046364	76331	11/05/2018	ENT0543	O113943937	74550	13/05/2018
DMO9164	O113448937	74550	13/05/2018	DMS5682	O113578867	60503	13/05/2018	ENT3625	O113476547	74550	13/05/2018	ENT3625	O113806637	74630	13/05/2018
DMR3008	O113416597	60503	13/05/2018	DNES213	O113852747	74550	13/05/2018	ENT4452	O113853187	74550	13/05/2018	ENT5267	O113412967	60503	13/05/2018
DNE5877	O113876177	74550	13/05/2018	DNH4619	O113400097	74630	13/05/2018	ENT6545	O113468517	60503	13/05/2018	ENT7852	O113365337	60503	13/05/2018
DNO8300	O113835707	74550	13/05/2018	DNQ7541	O113848567	74550	13/05/2018	ENT8431	O113362917	74550	13/05/2018	ENX14667	O113891577	60503	13/05/2018
DNT6375	O113450257	74550	12/05/2018	DNT8066	O113839987	74550	13/05/2018	ENX1693	O113798737	74550	13/05/2018	ENX1808	O113801267	74550	13/05/2018
DNT8114	O113901807	74550	13/05/2018	DNT8747	O113751117	60503	13/05/2018	ENY5704	M127050984	54521	08/05/2018	EOL7158	O113620257	74550	12/05/2018
DNT9170	O113908847	74550	13/05/2018	DNT9205	O113782677	74550	13/05/2018	EOL7191	O113562787	74710	12/05/2018	EOL7191	O113859907	74630	13/05/2018
DNY5395	O113749567	74550	13/05/2018	DNY1684	O113423527	60503	13/05/2018	EOL7871	O113389977	74550	13/05/2018	EOO1115	O113928317	60503	13/05/2018
DNW8625	O114657507	60503	01/05/2018	DNO2659	O113439697	60503	13/05/2018	EOX4040	O113423857	74550	13/05/2018	EOX4742	O113491577	74550	13/05/2018
DON0269	O113441017	74550	13/05/2018	DOY9061	O113812267	74550	13/05/2018	EPC1678	O113874307	74550	13/05/2018	EPK1447	O113945707	74550	13/05/2018
DQY2288	O113791697	74550	13/05/2018	DOZ1624	O113451687	74630	12/05/2018	EPK7659	O113905097	74550	13/05/2018	EPN0729	M127051104	73150	04/05/2018
DPM2251	O113750887	74550	13/05/2018	DPK3090	O114922057	60503	05/05/2018	EPN1612	M127189034	60501	05/05/2018	EPN2246	O113895247	56732	13/05/2018
DQ13642	O113807647	74550	13/05/2018	DQ16445	O113767827	74550	13/05/2018	EPN2276	O113892237	74550	13/05/2018	EPN4188	O113935807	60503	13/05/2018
DQ17494	O113479847	60503	13/05/2018	DQ18224	O113942177	74550	13/05/2018	EPK0083	O113827227	74550	13/05/2018	EPV2297	O113498897	74550	13/05/2018
DQ18235	O113355007	74550	13/05/2018	DQ19184	O113943387	74550	12/05/2018	EPZ0715	O113770807	74550	13/05/2018	EQB7890	O113886737	74550	13/05/2018
DQ19819	O113896637	60503	13/05/2018	DQ8482	O113805117	74550	13/05/2018	EQB8489	O113352357	74550	13/05/2018	EQJ3798	O113826347	74550	13/05/2018
DQ8147	O114920297	60503	02/05/2018	DQ6383	O113806767	74550	13/05/2018	EQO0086	O113908307	74550	13/05/2018	EQL3096	O113875067	74550	13/05/2018
DQ14866	O113496677	74630	12/05/2018	DQX0761	O113933927	60503	13/05/2018	ERB2208	O113904557	74550	13/05/2018	ERB2465	O113848677	74550	13/05/2018
DQX7316	O113375907	60503	13/05/2018	DQY1261	O113901477	60503	13/05/2018	ERB3059	O113775857	74550	13/05/2018	ERB4451	O11377067	74550	13/05/2018
DQY2706	O113612067	74630	12/05/2018	DQY2927	O113807097	74630	13/05/2018	ERB6419	O113500197	74550	13/05/2018	ERB6443	O113894007	60503	13/05/2018
DQY2927	O113362477	74550	13/05/2018	DQY7798	O113929637	60503	13/05/2018	ERB7676	O113853407	74550	13/05/2018	ERD8361	O113821397	74550	13/05/2018
DQY8234	O113684007	74550	12/05/2018	DQY8234	O113890037	60503	13/05/2018	ERG4069	O113863137	74550	13/05/2018	ERG5509	O113441677	60503	13/05/2018
DOY9165	O113439587	60503	13/05/2018	DRD0731	O113775747	74550	13/05/2018	ERG5509	O113441907	74550	13/05/2018	ERG5509	O113801377	74550	13/05/2018
DR1715	O113443547	60503	13/05/2018	DRL7179	O113750557	74550	13/05/2018	ERK5762	O113921937	74550	13/05/2018	ERK5762	O113930957	74550	13/05/2018
DSA0410	O113475227	60503	13/05/2018	DSE4137	O113752977	74550	13/05/2018	ERQ0423	O113348727	74550	13/05/2018	ERQ7121	O113926117	74550	12/05/2018
DSI2693	O113804237	74550	13/05/2018	DSK4733	O113403407	74550	12/05/2018	ERR9567	O114921177	74550	04/05/2018	ERW6479	O113378647	60503	13/05/2018
DSN0829	O113413307	60503	13/05/2018	DSN0858	O113462907	60503	13/05/2018	ERW6479	O113862317	60503	13/05/2018	ERX2847	O113836357	74630	13/05/2018
DSN7547	O113373477	60503	13/05/2018	DSN7608	O113863967	60503	13/05/2018	ERY4476	O113448607	74550	12/05/2018	ESA4688	O113886407	74550	13/05/2018
DSN8176	O113918417	74550	13/05/2018	DSO2509	O113894547	74630	13/05/2018	ESM8000	O113811827	74550	13/05/2018	ETB6588	O113851647	74550	13/05/2018
DSQ6233	O113805227	74630	13/05/2018	DSO6233	O113448827	74630	13/05/2018	ETB9100	O113455537	60503	13/05/2018	ETD0348	O113807427	74550	13/05/2018
DSR0663	O113836577	74550	13/05/2018	DSR1187	O113348837	74550	13/05/2018	ETD0703	O113872437	60503	13/05/2018	ETH1578	M126780934	57030	11/05/2018
DSW2538	O113853307	74550	13/05/2018	DSY1893	O113848787	74550	13/05/2018	ETE6075	O113413187	60503	13/05/2018	ETD5059	O113393167	74550	13/05/2018
DTL1345	O113341357	74550	13/05/2018	DTV1706	O113432547	74550	13/05/2018	ETK7644	O113797307	74550	13/05/2018	ETK7725	O113812377	74550	13/05/2018
DTV2458	O113405707	60503	13/05/2018	DTV8837	O113753417	74550	13/05/2018	ETO6494	O113839547	74550	13/05/2018	ETR2215	O113640007	60503	13/05/2018
DTX0519	O113432217	74550	13/05/2018	DTX1813	O113809187	74550	13/05/2018	ETS0373	O113355107	74550	13/05/2018	ETS1309	O113829107	74550	13/05/2018
DTX7714	O113774647	74550	13/05/2018	DTX8753	O113916107	74550	13/05/2018	ETS3587	O113809077	74550	13/05/2018	ETS4669	O113449047	74550	13/05/2018
DUF5417	O113361597	74550	12/05/2018	DUL4580	O113458067	60503	13/05/2018	ETS4735	O113797207	74550	13/05/2018	ETT4668	O113443987	74550	13/05/2018
DUL8032	O113498547	74550	13/05/2018	DUM7228	O113385797	74630	13/05/2018	ETT4668	O113936907	74630	13/05/2018	ETT5582	O113756607	74550	13/05/2018
DUP5443	O113838667	74550	13/05/2018	DUQ2278	M126780824	57030	11/05/2018	ETV0158	O113881567	74550	13/05/2018	ETV0168	O113502837	74550	13/05/2018
DUS0366	O113808967	74550	13/05/2018	DUU2128	O113919957	60503	13/05/2018	ETV1069	O113377107	60503	13/05/2018	ETV3475	O113755637	74550	13/05/2018
DUT9824	O114655527	60503	28/04/2018	DUT1714	O113455427	60503	13/05/2018	ETV6222	O113499317	74550	13/05/2018	ETV7024	O113884757	74550	13/05/2018
DVA1158	O113770797	74550	13/05/2018	DVBS405	O113337617	74550	12/05/2018	ETW5425	O113830857	74550	13/05/2018	ETZ6746	O113904777	74550	13/05/2018
DVD11005	O113416047	60503	13/05/2018	DVG3401	O113412747	60503	13/05/2018	EUE4448	O113504597	74550	13/05/2018	EUZ5694	O113755837	74550	13/05/2018
DVJ7852	O113907207	74550	13/05/2018	DVQ5751	O113369847	60503	13/05/2018	EUK7091	O113817217	74550	13/05/2018	EVQ7203	O113751547	74550	13/05/2018
DVQ7004	O113394047	74550	12/05/2018	DVQ8236	M127265924	55411	08/05/2018	EVL1488	O113403507	74550	12/05/2018	EVD8040	O113500207	74550	13/05/2018
DWB7862	O113501847	74550	13/05/2018	DWY9558	O113443767	60503	13/05/2018	EVH1348	O113390417	74550	12/05/2018	EVIS400	O113526597	74630	12/05/2018
DWG2445	O113850327	74630	13/05/2018	DWI10984	O113421547	60503	13/05/2018	EVJ6413	M126721094	55920	11/05/2018	EVJ9076	O113864707	74550	12/05/2018
DWR9240	O113683897	74550	12/05/2018	DXA4516	O113750227	74550	13/05/2018	EVK3114	O113371167	60503	13/05/2018	EVN3249	O113432877	74550	13/05/2018
DXC0245	O113840427	74550	13/05/2018	DXC2139	O113869687	60503	13/05/2018	EVN4796	O113881787	74550	13/05/2018	EVN8476	O114658167	74550	13/05/2018
DXC2802	O113848907	74550	13/05/2018	DXC3274	O113839877	74630	13/05/2018	EVQ8136	O113835917	74550	13/05/2018	EVN0358	O113909507	74550	13/05/2018
DXC3616	O113837347	74630	13/05/2018	DXC4910	O113862647	74630	13/05/2018	EVR0826	O113585007	74550	12/05/2018	EVR2066	O113768267	74550	13/05/2018
DXC7466	O113535397	74550	12/05/2018	DXC9432	O113387447	60503	13/05/2018	EVR2087	O113351367	74550	13/05/2018	EVR2244	O113819417	74550	13/05/2018
DXD2039	O114920737	74550	02/05/2018	DXXG6205	O113465547	60503	13/05/2018	EVR2864	O113881457	74550	13/05/2018	EVR3760	O113839217	74550	13/05/2018
DXH5178	O113886847	74550	13/05/2018	DXR1023	O113884537	74550	13/05/2018	EVR5216	O113890257	60503	13/05/2018	EVR6493	O113904007	74550	13/05/2018
DXS9618	O113813697	74550	13/05/2018	DXU2811	O113535407	74550	12/05/2018	EVR7096	O113835807	74550	13/05/2018	EVR7784	O113848897	74630	13/05/2018
DXU4761	O113452787	74550	13/05/2018	DXU5511	O113814907	74550	13/05/2018	EVR8924	O113443437	60503	13/05/2018	EVS2822	O113439707	74630	13/05/2018
DXU6090	O113923367	74550	13/05/2018	DXU6090	O113770687	74550	13/05/2018	EVN1920	O113372577	60503	13/05/2018	EVX1244	O113611737	74550	12/05/2018
DXW38															





MQP4952	O113875517	74550	13/05/2018	MSV5386	O113696217	74550	12/05/2018	BFQ8660	M125554104	57380	13/04/2018	293,47	BFW7328	O110860747	60503	22/04/2018	293,47
MSY0292	O113780367	74550	13/05/2018	MTD7460	O113445207	60503	13/05/2018	BFZ4740	M177920604	50020	21/05/2018	293,47	BFZ2724	O117922794	50020	21/05/2018	293,47
MUJ0148	O113693807	74550	12/05/2018	MUJ0148	O113923917	74630	13/05/2018	BFZ8295	M112904114	73662	13/04/2018	130,16	BFZ8305	M177918404	50020	21/05/2018	293,47
MUJ0148	O113924247	74550	13/05/2018	MUJ0148	O113923477	74550	13/05/2018	BFZ8313	O110730397	60503	22/04/2018	293,47	BFZ8350	O110459247	60503	21/04/2018	293,47
MUMS597	O113398117	60503	13/05/2018	MUZ8696	O113499867	74550	13/05/2018	BGG2034	O110717197	60503	21/04/2018	293,47	BGW1860	O110687497	60503	20/04/2018	293,47
MWF7078	O113814687	74550	13/05/2018	NM03666	M126424644	55500	11/05/2018	BHH6772	O110730177	60503	22/04/2018	293,47	BHJ2425	M125462474	56221	13/04/2018	88,38
NEZ2409	O113807757	74550	13/05/2018	NMS56162	O114921287	60503	04/05/2018	BHX6066	O110533497	74550	20/04/2018	130,16	BIA1774	M178057654	50020	21/05/2018	130,16
NQB8446	O113908187	74630	13/05/2018	NRA6817	M126718014	54521	07/05/2018	BIA1774	M178057654	50020	21/05/2018	293,47	BIE0990	O110533827	74550	22/04/2018	130,16
NRL4881	O113458617	74550	13/05/2018	NTH9581	O113813707	74550	13/05/2018	BIL2329	O110881537	60503	22/04/2018	293,47	BIP8453	O110638107	74550	22/04/2018	130,16
NUW9972	O113783447	74550	13/05/2018	NVM6723	O113455867	60503	13/05/2018	BIA7504	M177929504	50020	21/05/2018	130,16	BID6365	O110766147	74550	21/04/2018	130,16
NVW0229	O113783447	74550	13/05/2018	NWR1250	O113862427	60503	13/05/2018	BIE1998	M177974164	50020	21/05/2018	586,94	BIR7675	O110587727	74550	21/04/2018	130,16
NXQ9848	O113904117	74550	13/05/2018	NZZC6180	O113482267	60503	13/05/2018	BKF7174	O110747337	74630	21/04/2018	195,23	BKJ7174	O110777697	74630	21/04/2018	195,23
OIE1510	O113426607	74550	13/05/2018	OLY5658	M126309694	76332	03/05/2018	BKJ6707	M125720534	57030	14/04/2018	130,16	BLC2621	M125519454	60412	12/04/2018	195,23
OOX2174	O114921507	74550	05/05/2018	OPB060	O113789937	60503	13/05/2018	BLF3124	M125598104	75870	13/04/2018	293,47	BLG4838	O110681667	74550	21/04/2018	130,16
OPX6359	O113379417	60503	13/05/2018	OPZ0209	O113373587	60503	13/05/2018	BLV4550	O110798377	60503	22/04/2018	293,47	BMA6884	M125543544	55412	13/04/2018	195,23
OPZ3133	O113475007	60503	13/05/2018	OQA2203	O113803247	60503	13/05/2018	BMG1712	O110834347	60503	22/04/2018	293,47	BMAK050	O110791497	74550	22/04/2018	130,16
OQE4683	O113539807	74550	12/05/2018	OQI8289	M126780714	76331	11/05/2018	BMR3445	M125603164	55500	13/04/2018	130,16	BMS6823	O110593117	74550	21/04/2018	130,16
OQP9054	O113749677	74550	13/05/2018	OQS3142	O113782347	74550	13/05/2018	BMU0102	O110602807	74550	21/04/2018	130,16	BMN5391	O110784957	74550	22/04/2018	130,16
OQU1796	O113903907	74550	13/05/2018	OQX9217	O113890477	60503	13/05/2018	BMW7216	M178014864	50020	21/05/2018	586,94	BNN8396	O110784957	74550	22/04/2018	130,16
ORU5177	O113504487	74550	13/05/2018	OVT3853	O113922047	60503	13/05/2018	BNG5114	O110666377	60503	22/04/2018	293,47	BNR7183	O110521397	74550	21/04/2018	130,16
OWM4961	O113823707	60503	13/05/2018	OWN2964	O113770907	74550	13/05/2018	BNS890	M124633304	73662	22/03/2018	130,16	BNX8693	M125328824	55500	13/04/2018	130,16
OWS5262	O113497227	74550	12/05/2018	OWN0861	O113443657	60503	13/05/2018	BOG1702	M177988464	50020	21/05/2018	293,47	BOG2774	O110749427	74630	20/04/2018	195,23
OWV2813	O113767117	74550	13/05/2018	OZZ1307	O113848127	74550	13/05/2018	BOG2774	O110776817	74550	20/04/2018	130,16	BOV7927	O107302907	74550	18/03/2018	130,16
OXJ6079	O113780257	74550	13/05/2018	OZD4404	O113940857	60503	13/05/2018	BOV7927	O10724397	74630	22/03/2018	195,23	BOV7927	O107358017	74550	26/03/2018	130,16
PAW3207	O113817437	74630	13/05/2018	PHU7678	O113891807	60503	13/05/2018	BOY7927	O107594077	74550	28/03/2018	130,16	BP6654	M125548714	55414	14/04/2018	195,23
PQY6195	O113487877	74630	12/05/2018	PJZ0670	O113775227	74550	13/05/2018	BPH2473	O110652737	60503	22/04/2018	293,47	BQF0606	M178048304	50020	21/05/2018	195,23
PU39371	O113758857	74550	13/05/2018	PUI1234	O113500637	74550	13/05/2018	BPU0600	O110924327	74630	22/04/2018	195,23	BPJ2065	M179276354	50020	21/05/2018	195,23
PUL7267	O113831297	74630	13/05/2018	PUL7267	O113425617	74550	13/05/2018	BPJ4254	O110718187	60503	20/04/2018	293,47	BPZ1949	O110636457	74550	21/04/2018	130,16
PUL7267	O113931067	74630	13/05/2018	PUL7267	O113339377	74550	13/05/2018	BPZ1868	M179911684	50020	21/05/2018	130,16	BPZ3151	O110653037	60503	22/04/2018	293,47
PUL7267	O11337947	74550	13/05/2018	PUL7267	O113426497	74630	13/05/2018	BOB4357	O110792987	74550	21/04/2018	130,16	BQF9807	O110917947	74550	21/04/2018	130,16
PUL7658	O113906007	74550	13/05/2018	PVS2953	O113859017	74550	13/05/2018	BQF9807	O110893807	74550	21/04/2018	130,16	BQG6488	O110725557	74550	21/04/2018	130,16
PVY990	O113669377	74550	12/05/2018	PWA1900	O113489777	74550	13/05/2018	BQG8138	O110867457	74550	21/04/2018	130,16	BQH1871	O110712137	74550	21/04/2018	130,16
PWC8802	O113480287	60503	13/05/2018	PWF7143	O113480177	60503	13/05/2018	BQR0249	O110663737	60503	21/04/2018	293,47	BQR9909	O110866637	60503	22/04/2018	293,47
PWH2011	O113752427	74550	13/05/2018	PW12758	O113535177	74550	12/05/2018	BQS4545	M177977134	50020	21/05/2018	293,47	BQT5000	O110667917	60503	22/04/2018	293,47
PWJ7285	O113526487	74550	12/05/2018	PWW2072	O113419457	60503	13/05/2018	BQX3334	O110948527	74550	20/04/2018	130,16	BRQ3388	M178050504	50020	21/05/2018	195,23
PWX9775	O113869807	60503	13/05/2018	PYG3586	O113903127	74550	13/05/2018	BRSG686	O110828944	50020	21/05/2018	390,48	BRT4212	O110562427	74630	21/04/2018	195,23
PHX0104	O113377327	74550	13/05/2018	PYC4591	O113500857	74550	13/05/2018	BRV9493	O110744477	60503	21/04/2018	293,47	BSI8696	M122957994	60501	14/04/2018	293,47
PYD1856	O113683127	74550	12/05/2018	PYI5436	O114656407	74550	30/04/2018	BSQ1217	O110942477	60503	22/04/2018	293,47	BSQ7250	M177998184	50020	21/05/2018	195,23
PYK8146	O11379527	74550	13/05/2018	PYMS817	O113770137	74550	13/05/2018	BSY7342	O110809377	74550	22/04/2018	130,16	BSX1945	M125400324	54521	13/04/2018	195,23
PYMS829	O113780037	74550	13/05/2018	PYP7133	O113501737	74550	13/05/2018	BTB7072	O110523707	74550	22/04/2018	130,16	BTD7488	M177928624	50020	21/05/2018	293,47
PYS2391	O113844547	74550	13/05/2018	PYY0450	O113490077	74630	13/05/2018	BTG9305	M125276244	51852	13/04/2018	195,23	BTG9948	O110622607	74550	21/04/2018	130,16
PZD5875	O113415937	60503	13/05/2018	PZZ7710	O113909067	74630	13/05/2018	BTK2442	O110722257	74550	21/04/2018	130,16	BTJ7829	O110925537	74550	21/04/2018	130,16
PZK8200	O113863417	60503	13/05/2018	PZZP1908	M126998514	76331	14/05/2018	BTFM280	M125618124	75870	12/04/2018	293,47	BTFM682	O110886597	74550	22/04/2018	130,16
PZP8159	O113888827	60503	13/05/2018	PZRO486	O113469287	74550	13/05/2018	BTTP344	O110763397	74550	21/04/2018	130,16	BTP9459	O110691457	60503	01/04/2018	293,47
PZR8496	O113781357	74550	13/05/2018	PZS0566	M125946034	73661	10/05/2018	BTP3344	O110763397	74550	21/04/2018	130,16	BTU0687	O110829837	74550	21/04/2018	130,16
PZR8263	O113540897	74550	12/05/2018	PZU1244	O113683677	74550	12/05/2018	BTP9971	M177991984	50020	21/05/2018	130,16	BTU0687	O110829837	74550	21/04/2018	130,16
PZU2640	O113469857	60503	13/05/2018	PZV9602	O113807317	74550	13/05/2018	BTD6877	M17793454	50020	21/05/2018	195,23	BTD6877	M177915294	50020	21/05/2018	520,64
PZV1696	O113852527	74630	13/05/2018	QAF7287	O113831407	74550	13/05/2018	BUD0197	M177928304	50020	21/05/2018	88,38	BUD4354	M178062924	50020	21/05/2018	293,47
QDD1904	O113909727	74550	13/05/2018	QEA5398	O113789167	60503	13/05/2018	BU10977	O110833137	74550	21/04/2018	130,16	BUL6255	M125393504	55500	13/04/2018	130,16
QIA6034	O113923147	74550	13/05/2018	QIA6034	O113924027	74630	13/05/2018	BUM3335	M125386024	57030	15/04/2018	130,16	BUO6584	M122395334	75870	28/03/2018	293,47
QIZ0060	O113817547	74550	13/05/2018	QMR8070	O11355217	74550	13/05/2018	BUD2482	M125436954	75870	13/04/2018	293,47	BUT8532	M124881454	51851	14/04/2018	195,23
QMS2166	O113747477	74550	13/05/2018	QMS2646	O113396247	60503	13/05/2018	BUW6776	M125625934	75870	14/04/2018	293,47	BVA2444	M121906834	54521	13/04/2018	195,23
QMT0674	O113833277	74550	13/05/2018	QMT1285	O113834607	74550	13/05/2018	BVN3426	O110741407	60503	22/04/2018	293,47	BVP9517	O110798817	74550	20/04/2018	130,16
QMT6233	O11346677	60503	13/05/2018	QMU0961	O113502177	74550	13/05/2018	BVR3834	M177925534	50020	21/05/2018	293,47	BWA1975	M177966684	50020	21/05/2018	293,47
QNA0442	O113756497	74550	13/05/2018	QNA9775	O113753307	74550	13/05/201										

CNP5678	N177982084	50020	21/05/2018	130,16	CP08786	O110819277	74550	21/04/2018	130,16	DJE0749	N177921034	50020	21/05/2018	260,32	DJE1469	N177904204	50020	21/05/2018	293,47
CP93879	O110568707	74550	22/04/2018	130,16	CP99475	O110836217	74550	22/04/2018	130,16	DJG2030	N125507794	55412	13/04/2018	195,23	DJNS010	O110774837	74550	22/04/2018	130,16
CPY9480	O110881317	60503	21/04/2018	293,47	CPV9980	N177961734	50020	21/05/2018	130,16	DJQ2669	N177909594	50020	21/05/2018	195,23	DJQ4496	O110562867	74550	21/04/2018	130,16
CPY1890	O110861627	60503	22/04/2018	293,47	CPZ1296	M125517034	75870	13/04/2018	293,47	DJQ5027	M125597774	75870	13/04/2018	293,47	DJR2223	O110876917	60503	22/04/2018	293,47
CQB3199	O110596197	74550	22/04/2018	130,16	CQ97968	O110879447	60503	21/04/2018	293,47	DJX4545	M112093674	70301	13/04/2018	293,47	DKA2258	M125638474	55500	15/04/2018	130,16
CQH6708	N1177994624	50020	21/05/2018	195,23	CQH6708	N177995174	50020	21/05/2018	1.171,44	DKA8876	N178053474	50020	21/05/2018	1.173,88	DKA9917	M125622744	72340	12/04/2018	130,16
CQI8440	O110764807	60503	21/04/2018	293,47	CQI9172	O110811467	74550	20/04/2018	130,16	DKA9945	O110851877	74550	21/04/2018	130,16	DKD1148	M125515164	54231	12/04/2018	195,23
CQW1207	O110752507	74550	21/04/2018	130,16	CRK0048	M125615264	60501	14/04/2018	293,47	DKD3462	O110839377	74550	22/04/2018	130,16	DKD9840	M123909614	60681	15/03/2018	195,23
CR4713	O110458147	60503	22/04/2018	293,47	CR5694	M125400764	51851	14/04/2018	195,23	DKG2003	O110730707	60503	22/04/2018	293,47	DKT3327	O110906177	74550	22/04/2018	130,16
CRM8386	O10929167	60503	22/04/2018	293,47	CRN0942	M125692604	55412	13/04/2018	195,23	DKT8647	M125545964	55412	13/04/2018	195,23	DKW0304	M125461044	55500	13/04/2018	130,16
CRC5443	O110451217	60503	21/04/2018	293,47	CSC8162	M177963054	50020	21/05/2018	130,16	DKX3400	N178045664	50020	21/05/2018	390,46	DKX8094	M124082084	55900	13/04/2018	130,16
CSE3000	N1256600964	51851	14/04/2018	195,23	CSJ9547	O110890887	74550	20/04/2018	130,16	DXY4202	O110796507	60503	21/04/2018	293,47	DKY4453	M125461264	55900	13/04/2018	130,16
CCK1291	O110825877	74630	20/04/2018	195,23	CSK2673	M178002004	50020	21/05/2018	293,47	DXY4567	M125557514	54522	14/04/2018	195,23	DKY5307	N178027074	50020	21/05/2018	260,32
CSS4782	N125653174	55500	13/04/2018	130,16	CSW9912	O110454627	60503	22/04/2018	293,47	DKY5707	N178027954	50020	21/05/2018	390,48	DKY7283	M124261934	56221	13/04/2018	88,38
CSX6776	O110864607	74550	21/04/2018	130,16	CSY7778	O110676277	60503	21/04/2018	293,47	DLA0798	O110603347	74550	22/04/2018	130,16	DLA0798	O110629887	74550	22/04/2018	130,16
CTC5918	O10891567	60503	21/04/2018	293,47	CTE6684	M178023884	50020	21/05/2018	880,41	DLYA798	O110879887	60503	22/04/2018	293,47	DLA0798	O110653287	60503	22/04/2018	293,47
CTJ0216	N177906954	50020	21/05/2018	195,23	CTJ5566	M125159094	55500	13/04/2018	130,16	DLA0798	O110653727	74550	22/04/2018	130,16	DLA0798	O110651417	60503	22/04/2018	293,47
CTJ7756	M1256367104	75870	11/04/2018	293,47	CTK7306	O110600597	60503	22/04/2018	293,47	DLD9070	N178073474	50020	21/05/2018	880,41	DLB3652	O110919157	60503	21/04/2018	293,47
CTP06834	O1125750894	60503	14/04/2018	293,47	CTP3030	O110586627	74550	21/04/2018	130,16	DLG0510	O110645137	74550	20/04/2018	130,16	DLG0510	O110810707	74550	20/04/2018	130,16
CTP1303	O110860527	60503	22/04/2018	293,47	CTP3825	O110453527	60503	21/04/2018	293,47	DLG0510	O110939407	70301	13/04/2018	293,47	DLN3808	M125602834	74550	12/04/2018	195,23
CTP6836	O110558687	74550	21/04/2018	130,16	CTP9982	M125560604	73662	12/04/2018	130,16	DLN2667	M112903984	70301	13/04/2018	293,47	DLN3808	M125602834	74550	12/04/2018	195,23
CTX2521	N123575714	76332	13/04/2018	293,47	CUB2591	O110634037	74630	21/04/2018	195,23	DLS0405	O110829967	60503	21/04/2018	293,47	DMD0660	O110557037	54521	21/04/2018	130,16
CUB3018	N178035214	50020	21/05/2018	780,96	CUB3725	O110553077	74550	20/04/2018	130,16	DMD1309	O110662977	74550	21/04/2018	130,16	DMD1417	O110882307	60503	21/04/2018	293,47
CUB4560	M123775734	60501	12/04/2018	293,47	CUN0888	O110780997	74550	22/04/2018	130,16	DMD1365	O110641307	60503	22/04/2018	293,47	DMD2372	N177996664	50020	21/05/2018	130,16
CUN9000	N178042914	50020	21/05/2018	293,47	CV46145	M125493494	55500	13/04/2018	130,16	DMD6216	O110914097	74550	21/04/2018	130,16	DME2268	M125258644	75870	12/04/2018	130,16
CV47784	N177931484	50020	21/05/2018	390,46	CVG1124	O110554397	74630	20/04/2018	195,23	DME6219	N177921474	50020	21/05/2018	195,23	DME8530	N177936004	50020	21/05/2018	390,48
CVJ9273	O110680567	74550	22/04/2018	130,16	CVK9286	M178063044	50020	21/05/2018	293,47	DMD2271	M125208594	60412	13/04/2018	195,23	DME8428	O110633377	74550	22/04/2018	293,47
CVK9878	N178041704	50020	21/05/2018	130,16	CVM5438	O110580247	74550	22/04/2018	130,16	DML3387	O110534157	74550	21/04/2018	130,16	DMN1194	O110825547	74550	20/04/2018	130,16
CVR2131	O110703887	60503	21/04/2018	293,47	CVR2418	O110775167	74550	22/04/2018	130,16	DMN3385	O110519637	74550	21/04/2018	130,16	DMN5779	N178019924	50020	21/05/2018	130,16
CVS1523	O110640527	60503	21/04/2018	293,47	CVS2505	O110636907	74550	21/04/2018	130,16	DMN5785	N177971744	50020	21/05/2018	293,47	DMN5886	O110599097	74550	21/04/2018	130,16
CVV1245	M125680274	75870	11/04/2018	293,47	CWB83768	M125076044	55500	13/04/2018	130,16	DNI0509	M125624404	55500	14/04/2018	130,16	DNI05367	O110587337	60503	21/04/2018	130,16
CWG7116	N125602484	55500	14/04/2018	130,16	CWC8832	M125177354	55500	13/04/2018	130,16	DNI06310	M112904224	51851	13/04/2018	195,23	DNI06502	N178046214	50020	21/05/2018	1.173,88
CWJ7179	O110849147	60503	21/04/2018	293,47	CWQ62256	M125554324	75870	13/04/2018	293,47	DNO67376	O110620627	74630	21/04/2018	195,23	DNI07704	O110456497	60503	21/04/2018	293,47
CWG4553	O1110749317	74550	20/04/2018	130,16	CWL1975	M125157334	51852	13/04/2018	195,23	DNO9489	O110924877	74550	21/04/2018	130,16	DNO9667	O110593887	74550	21/04/2018	130,16
CW61636	O110637007	74550	21/04/2018	130,16	CWP4491	O110875817	60503	21/04/2018	293,47	DMP7134	O110860417	60503	22/04/2018	293,47	DNO9667	O110593887	74550	21/04/2018	130,16
CWX4430	O110872627	74550	22/04/2018	130,16	CXD0257	O110925647	74550	21/04/2018	130,16	DMV1519	O110795847	74550	22/04/2018	130,16	DMV1566	M125449604	55500	14/04/2018	130,16
CXD0257	O110776797	74550	21/04/2018	130,16	CXD1240	N177904864	50020	21/05/2018	130,16	DMS7522	N177974604	74630	21/05/2018	293,47	DMV5390	O110790777	74630	21/04/2018	195,23
CXD1215	O110451437	60503	21/04/2018	293,47	CXD3000	M125156784	60411	13/04/2018	195,23	DMY5474	M125519234	73662	12/04/2018	130,16	DNA5633	O110691897	74550	21/04/2018	293,47
CXD8185	O110549794	76331	14/04/2018	293,47	CXD9908	M125361384	76331	12/04/2018	293,47	DNE2835	O110587307	74550	21/04/2018	130,16	DNC3318	O110679467	60503	21/04/2018	130,16
CXI4384	O110673197	74550	20/04/2018	130,16	CX15114	N177965474	50020	21/05/2018	195,23	DNE8078	O110684747	74550	22/04/2018	130,16	DNE1263	O110673454	74550	21/04/2018	130,16
CXT6957	O110864487	74550	20/04/2018	130,16	CXN1917	O110819167	74550	21/04/2018	130,16	DNF3113	O110718307	60503	21/04/2018	293,47	DNE8154	O110657454	73662	13/04/2018	130,16
CTX9356	O110320317	74550	19/04/2018	130,16	CXQ9497	M125625494	51851	14/04/2018	195,23	DNO6999	N178032904	50020	21/05/2018	130,16	DNO6999	N178033014	50020	21/05/2018	260,32
CXW4978	O110735347	60503	21/04/2018	293,47	CXN5101	M125691714	51851	16/04/2018	195,23	DNO6893	N178044784	50020	21/05/2018	130,16	DNR4089	O110680457	74550	22/04/2018	130,16
CXW7061	O110735347	60503	22/04/2018	293,47	CYB3165	N177922684	50020	21/05/2018	293,47	DNT5238	O110597307	74550	22/04/2018	130,16	DNT5745	N178035104	50020	21/05/2018	7.043,28
CX0090	O110801347	60503	22/04/2018	293,47	CYJ1250	O110672427	74550	20/04/2018	130,16	DNR1119	O110589157	74630	22/04/2018	195,23	DNTY170	O110587477	74550	21/04/2018	130,16
CYJ2679	O110776027	74550	21/04/2018	130,16	CYJ7668	M125437174	75870												

Table with 15 columns: DV, M124, 5500, 13/04/2018, 130,16, DVSA, N1779, 50020, 21/05/2018, 293,47, EDR, N1779, 50020, 21/05/2018, 260,32, EDS, O1105, 74550, 22/04/2018, 130,16. The table lists various administrative records with their respective identifiers, dates, and values.

ENT3356	N177995504	50020	21/05/2018	293,47	ENT3728	O110916297	60503	21/04/2018	293,47	EVJ9186	O110906617	74550	22/04/2018	130,16	EVJ9180	M125479634	51852	13/04/2018	195,23
ENT4026	M124881104	51851	14/04/2018	195,23	ENT5672	O110688487	60503	21/04/2018	293,47	EVK0355	N178036424	50020	21/05/2018	260,32	EVK0678	M125362374	60411	13/04/2018	195,23
ENT6944	M125557294	53800	14/04/2018	130,16	ENT7272	N177979334	50020	21/05/2018	260,32	EVK0596	O110553517	74550	21/04/2018	130,16	EVK3211	M125401094	51851	14/04/2018	195,23
ENT7381	O110781707	74550	21/04/2018	130,16	ENT7795	O110561327	74550	21/04/2018	130,16	EVK5760	O110784407	74550	21/04/2018	130,16	EVM5676	N177959204	50020	21/05/2018	130,16
ENT8582	N117943034	50020	21/05/2018	130,16	ENT8590	M125576214	55500	15/04/2018	130,16	EVW4826	M125865574	50020	21/05/2018	293,47	EVM8056	O110878237	74550	22/04/2018	130,16
ENT9508	O110675067	60503	22/04/2018	293,47	ENV0378	O110830057	74550	21/04/2018	130,16	EVW8701	M124262044	54521	13/04/2018	195,23	EVW0206	O110566827	74630	22/04/2018	195,23
ENW0378	O110684207	60503	22/04/2018	293,47	ENW3405	N178051494	50020	21/05/2018	130,16	EVV1871	N177917304	50020	21/05/2018	88,38	EVW0812	O110812787	74550	21/04/2018	130,16
ENW0500	O110728307	60503	22/04/2018	293,47	ENX1888	N177929944	50020	21/05/2018	293,47	EVV0891	O110636677	74550	21/04/2018	130,16	EVV1342	N117902904	50020	21/05/2018	195,23
ENX3388	M124317644	55414	13/04/2018	195,23	ENY2253	M125131914	51851	13/04/2018	195,23	EVV2162	O110920037	74550	21/04/2018	130,16	EVV2698	N177952054	50020	21/05/2018	130,16
ENY3664	M123272104	54600	13/04/2018	130,16	ENY5308	M125598004	51851	13/04/2018	195,23	EVV3121	O110798267	74550	21/04/2018	130,16	EVV3346	O110655817	60503	20/04/2018	293,47
EOE2188	N177941824	50020	21/05/2018	293,47	EOE4601	M125211894	55500	13/04/2018	130,16	EVV4905	O110579037	74550	21/04/2018	130,16	EVV6176	O110799037	60503	21/04/2018	293,47
EOI5885	N118031034	60412	13/04/2018	195,23	EOL6357	M124712274	60412	13/04/2018	195,23	EVV6372	O110712687	74550	21/04/2018	130,16	EVV6513	O110811807	74550	21/04/2018	130,16
EOL8245	O110682857	74550	22/04/2018	130,16	EOM11275	O110825107	74550	20/04/2018	130,16	EVV7604	N178063594	50020	21/05/2018	293,47	EVV8142	M125037984	55500	12/04/2018	130,16
EOI8748	O110810037	74550	22/04/2018	130,16	EOX3555	M125547944	73662	13/04/2018	130,16	EVW8756	N178036104	50020	21/05/2018	293,47	EVV8773	O110863057	74550	21/04/2018	130,16
EPB1317	O110849207	60503	21/04/2018	293,47	EPC1557	M117571854	54521	14/04/2018	293,47	EVV9804	M125575334	50461	13/04/2018	293,47	EVV9861	M125219704	75870	13/04/2018	293,47
EPG7848	N118055904	50020	21/05/2018	195,23	EPC7848	N178056114	50020	21/05/2018	880,41	EVU7922	M125495584	57463	14/04/2018	130,16	EVU7922	M125495694	58350	14/04/2018	195,23
EPE2896	O110623707	74550	21/04/2018	130,16	EPE1800	M123714464	60501	15/04/2018	293,47	EVX5489	O110588027	74550	21/04/2018	130,16	EVY8301	O110891657	74550	21/04/2018	130,16
EPE2004	O110647567	74710	20/04/2018	880,41	EPPH0670	N177945904	50020	21/05/2018	520,64	EWA7046	N177968994	50020	21/05/2018	130,16	EVY8337	O110597297	74550	22/04/2018	130,16
EPH0670	N178047094	50020	21/05/2018	390,48	EPH1361	O110520957	74550	21/04/2018	130,16	EWK3066	M124971004	60412	13/04/2018	195,23	EWE0080	O110882207	60503	21/04/2018	293,47
EPI4935	M125301094	51851	13/04/2018	195,23	EPI6791	N178049954	50020	21/05/2018	260,32	EWK0899	M124071474	73800	13/04/2018	130,16	EWK5358	O110956887	74550	20/04/2018	130,16
EPK7121	O110588057	74550	21/04/2018	130,16	EPK7597	M125568734	55412	14/04/2018	195,23	EWK6109	M125403644	73662	14/04/2018	130,16	EWK6686	N117983294	50020	21/05/2018	130,16
EPM8842	N178035874	50020	21/05/2018	293,47	EPM9180	O110954467	74550	21/04/2018	130,16	EWK7185	M125151904	75870	12/04/2018	293,47	EWK7225	O110915087	74550	22/04/2018	130,16
EPN0046	N177926094	50020	21/05/2018	195,23	EPN0588	M125400104	75870	13/04/2018	293,47	EWK7649	O110689147	74550	22/04/2018	130,16	EWL9958	N178065354	50020	21/05/2018	130,16
EPN9008	M124856324	55500	13/04/2018	130,16	EPN0955	O110601257	74550	20/04/2018	130,16	EWK7174	M125239504	55500	14/04/2018	130,16	EWM0645	M124902574	55414	13/04/2018	195,23
EPN0980	O110921797	74550	21/04/2018	130,16	EPN1259	M125452574	55500	12/04/2018	130,16	EWM3284	O110871197	74550	22/04/2018	130,16	EWM7447	N177945564	50020	21/05/2018	130,16
EPN1267	O110835777	74550	22/04/2018	130,16	EPN2049	N178018494	50020	21/05/2018	520,64	EWM9250	M125483704	55500	14/04/2018	130,16	EWO0389	O110441427	60503	19/04/2018	293,47
EPN2421	M178021354	50020	21/05/2018	293,47	EPN3200	M117603424	54525	20/04/2018	195,23	EWP2527	N177903174	50020	21/05/2018	195,23	EWP0388	M125493164	60501	12/04/2018	293,47
EPN3542	O110956087	74550	22/04/2018	130,16	EPN3756	M125455654	58511	12/04/2018	130,16	EWP1220	O110597627	74550	22/04/2018	130,16	EWP1271	O110919817	74550	22/04/2018	130,16
EPN4659	M125641304	76332	13/04/2018	293,47	EPN5081	O110935217	74550	22/04/2018	130,16	EWP1440	N178015144	50020	21/05/2018	260,32	EWP1474	N178030484	50020	21/05/2018	130,16
EPN5844	O110849707	74550	22/04/2018	130,16	EPN5998	O110677377	60503	21/04/2018	293,47	EWP1499	O110552637	74550	20/04/2018	130,16	EWP2107	M125495804	60411	14/04/2018	195,23
EPN6728	N110829727	74550	21/04/2018	130,16	EPN7386	O110730997	60503	22/04/2018	293,47	EWY2339	M125399004	54521	09/04/2018	195,23	EWP3097	N178052594	50020	21/05/2018	130,16
EPN7865	O110750197	74550	22/04/2018	130,16	EPN7969	O110942367	60503	22/04/2018	293,47	EWY4354	O110929277	60503	22/04/2018	293,47	EWY9643	N178047864	50020	21/05/2018	130,16
EPN8180	N118063204	50020	21/05/2018	650,80	EPN9363	O110456507	60503	21/04/2018	293,47	EWY9643	N178047974	50020	21/05/2018	195,23	EWY9643	N178056004	50020	21/05/2018	260,32
EPN8180	N118063204	50020	21/05/2018	650,80	EPN9363	O110456507	60503	21/04/2018	293,47	EWY9643	N178047974	50020	21/05/2018	195,23	EWY9643	N178056004	50020	21/05/2018	260,32
EPN9143	O110481027	74630	13/04/2018	195,23	EQP3214	N178003314	50020	21/05/2018	260,32	EWY9643	N178047974	50020	21/05/2018	195,23	EWS1645	N178047644	50020	21/05/2018	293,47
EPN9143	O110481027	74630	13/04/2018	195,23	EPQ3214	N178003314	50020	21/05/2018	260,32	EWY9643	N178047974	50020	21/05/2018	195,23	EWS1645	N178047644	50020	21/05/2018	293,47
ERP0663	M125573804	60411	13/04/2018	195,23	EPK3585	O110525577	74550	22/04/2018	130,16	EWS2691	N178062714	50020	21/05/2018	130,16	EWS3500	O110587067	74550	21/04/2018	130,16
ERP3887	N178099144	50020	21/05/2018	293,47	EPT1270	M125276464	51852	13/04/2018	195,23	EWS3512	O110729517	60503	21/04/2018	293,47	EWS4258	M12548274	73662	13/04/2018	130,16
EPT1519	M123469934	55500	15/04/2018	130,16	EPT1537	M125556204	55090	13/04/2018	130,16	EWS5096	N178062104	50020	21/05/2018	130,16	EWS5300	N178028504	50020	21/05/2018	390,48
EPT2284	M1125102254	55500	12/04/2018	130,16	EPT2538	N177967674	50020	21/05/2018	293,47	EWS6575	N178003424	50020	21/05/2018	260,32	EWS5690	N178034334	50020	21/05/2018	260,32
EPY5265	O110692257	60503	22/04/2018	293,47	EPW9807	N178000894	50020	21/05/2018	293,47	EWG6124	O110839957	74550	22/04/2018	130,16	EWG6412	M125377224	73662	13/04/2018	130,16
EPW0156	M125306934	76331	13/04/2018	293,47	EPW0249	M125520334	73662	13/04/2018	130,16	EWG6727	O110751847	74550	20/04/2018	130,16	EWG6929	M124971434	60412	13/04/2018	195,23
EPW0584	O110671877	74630	22/04/2018	195,23	EPW0782	M125511094	75870	13/04/2018	293,47	EWG6999	N117791634	50020	21/05/2018	293,47	EWG7140	N117971304	50020	21/05/2018	390,48
EPW0937	O110586517	74550	21/04/2018	130,16	EPW9561	M124809844	54521	13/04/2018	195,23	EWG7575	N178043134	50020	21/05/2018	293,47	EWG7575	N177999464	50020	21/05/2018	390,48
EQA9999	N178005624	50020	21/05/2018	650,80	EQC8978	M125409984	51851	14/04/2018	195,23	EWG9467	O110903097	74550	21/04/2018	130,16	EWG95919	N177948204	50020	21/05/2018	195,23
EQH4245	O1179951607	74550	22/04/2018	130,16	EQL1199	O110774947	74550	21/05/2018	130,16	EWG95919	N177948314	50020	21/05/2018	293,47	EWG95919	N177948314	50020	21/05/2018	293,47
EQM8989	N110953084	50020	21/05/2018	293,47	EQK5276	N177986044	50020	21/05/2018	260,32	EWG95919	N177948314	50020	21/05/2018	293,47	EXB2020	N177935224	50020	21/05/2018	130,16
EQO4231	O110647897	60503	21/04/2018	293,47	EQK6464	N177938304	50020	21/05/2018	293,47	EXK5544	O110690247	60503	22/04/2018	293,47	EXK5588	O110850957	60503	22/04/2018	293,47
EQR2547	O110907507	74630	22/04/2018	195,23	EQK7205	N177931044	50020	21/05/2018	130,16	EXK5920	O110857887	60503	22/04/2018	293,47	EYA2121	N177994514	50020	21/05/2018	130,16
ERB0515	M125640564	75870	12/04/2018	293,47	ERB0540	O110672677	74550	22/04/2018	130,16	EYA2044	M1255907								

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table is organized into two main sections, with the second section starting at approximately row 100. Each row contains a unique identifier, a date, and several numerical fields.

FKX2814	O110577057	74550	20/04/2018	130,16	FKX3436	O110893637	74550	22/04/2018	130,16	FPQ4820	O110903867	74550	21/04/2018	130,16	FPQ4850	O110861407	60503	21/04/2018	293,47
FKX3591	O110960407	74550	22/04/2018	130,16	FKY0059	N178043804	50020	21/05/2018	520,64	FPFS913	N177091954	50020	21/05/2018	130,16	FPSP078	N178006944	50020	21/05/2018	293,47
FKY0310	N177921804	50020	21/05/2018	195,23	FKY0339	O110936757	60503	21/04/2018	293,47	FPSP811	N178096104	50020	21/05/2018	520,64	FPSP811	N178046104	50020	21/05/2018	390,48
FKY0827	O1108454407	60503	22/04/2018	293,47	FKY0978	O110729407	60503	21/04/2018	293,47	FPST1502	N177920374	50020	21/05/2018	293,47	FPPT7638	M122326044	60501	13/03/2018	293,47
FKY1023	N1170047314	50020	21/05/2018	260,32	FKY1259	O110640637	60503	21/04/2018	293,47	FPV1869	O110779897	74550	21/04/2018	130,16	FPV7670	M125338504	54521	13/04/2018	293,23
FKY1963	O110758667	74550	22/04/2018	130,16	FKY2655	O110831607	74550	21/04/2018	130,16	FPV8178	M124902904	55500	14/04/2018	130,16	FPX7157	N177922464	50020	21/05/2018	130,16
FKZ2837	O110579147	74550	21/04/2018	130,16	FKY3115	M125054924	55500	13/04/2018	130,16	FQA7037	O110556927	74550	21/04/2018	130,16	FQB4560	O110838307	74550	22/04/2018	130,16
FKZ3264	N177929404	50020	21/05/2018	293,47	FKY4949	O110624447	74550	20/04/2018	130,16	FQB6551	N177940284	50020	21/05/2018	195,23	FQCO123	O110815537	74550	22/04/2018	130,16
FKZ7401	M124130154	55414	14/03/2018	195,23	FKZ3660	O110569207	74550	22/04/2018	130,16	FQD1740	M125600204	55500	13/04/2018	130,16	FQCF1740	N177925234	50020	21/05/2018	780,92
FKZ7326	M1254935324	75870	13/04/2018	293,47	FKZ5043	M125529684	55412	14/04/2018	195,23	FQD0120	O110919377	60503	21/04/2018	293,47	FQDF7572	O110863277	74550	21/04/2018	130,16
FLA5515	N1177961024	50020	21/05/2018	130,16	FLB4803	O110692557	60503	22/04/2018	293,47	FQE2219	O110520187	74550	21/04/2018	130,16	FQF9906	N178054684	50020	21/05/2018	293,47
FLB5624	O1108440407	74550	22/04/2018	130,16	FLD6759	N110681997	74550	22/04/2018	130,16	FQE0263	O110562757	74550	21/04/2018	130,16	FQG9838	O110830497	74550	21/04/2018	130,16
FLD6773	O110588497	74550	22/04/2018	130,16	FLD6901	O110624797	74550	22/04/2018	130,16	FQFH217	O110787927	74550	21/04/2018	130,16	FQH6867	O110752947	74550	21/04/2018	130,16
FLD7046	M124925264	55412	14/03/2018	195,23	FLD7519	N117913224	50020	21/05/2018	293,47	FQJH983	M124211224	55500	06/04/2018	130,16	FQJ5043	N178044564	50020	21/05/2018	260,32
FLD7848	O110772977	60503	21/04/2018	293,47	FLD7897	N117957994	50020	21/05/2018	293,47	FQJ5589	M125913704	76331	09/04/2018	293,47	FQJ9694	N177961294	50020	21/05/2018	390,48
FLD8183	M124971324	60412	13/04/2018	195,23	FLD8992	M125454084	76331	14/04/2018	293,47	FQK1664	M125556634	58196	13/04/2018	880,41	FQK4461	N177932364	50020	21/05/2018	195,23
FLD9146	M125220034	75870	13/04/2018	293,47	FLD9158	O110822247	74550	22/04/2018	130,16	FQK8701	M125427164	75870	12/04/2018	293,47	FQM6737	M124142254	60501	10/04/2018	293,47
FLE1532	N1179826264	50020	21/05/2018	293,47	FLD9954	M1177959754	50020	21/05/2018	130,16	FQRG728	O117801464	50020	21/05/2018	130,16	FQNO742	O110937747	60503	22/04/2018	293,47
FLE7264	N1178023704	50020	21/05/2018	130,16	FLF0494	N178053364	50020	21/05/2018	195,23	FQNS945	O110665847	60503	21/04/2018	293,47	FQOS764	O110784307	74550	21/04/2018	130,16
FLE7588	N177933004	50020	21/05/2018	130,16	FLF6541	O110802447	74550	21/04/2018	130,16	FQR9227	N1178049184	50020	21/05/2018	586,94	FQA9777	O109610607	74550	14/04/2018	130,16
FLH0396	O110842157	74550	22/04/2018	130,16	FLF7270	M125462724	75870	12/04/2018	293,47	FQP6255	O109657977	60503	14/04/2018	293,47	FQQ3180	O110733707	60503	21/04/2018	293,47
FLI3631	M112527674	51851	13/04/2018	195,23	FLF3631	O110870977	74630	22/04/2018	195,23	FQR3943	O110857487	60503	21/04/2018	293,47	FQR8875	M12513654	55680	13/04/2018	195,23
FLI3671	O110660407	74550	22/04/2018	130,16	FLF8476	O110758447	74550	22/04/2018	130,16	FQR9291	O110824887	74550	20/04/2018	130,16	FQR9422	N178018004	50020	21/05/2018	130,16
FLI6232	N177953704	50020	21/05/2018	130,16	FLK2744	M126137654	54870	10/04/2018	195,23	FQR5297	N177928284	50020	21/05/2018	130,16	FQT1458	O110594877	74550	21/04/2018	130,16
FLI9873	N178054134	50020	21/05/2018	911,12	FLM3267	M125487334	60501	13/04/2018	293,47	FQT3914	O110564297	74550	21/04/2018	130,16	FQT5177	M125190334	55500	13/04/2018	195,23
FLM3737	O110797937	60503	21/04/2018	293,47	FLM3819	O112500647	50020	21/05/2018	130,16	FQT6925	O110560887	74550	21/04/2018	130,16	FQT6966	M124971104	60412	13/04/2018	195,23
FLM0890	O110924987	74550	21/04/2018	130,16	FLM3133	N178004964	50020	21/05/2018	130,16	FQV1695	M125628134	55500	13/04/2018	130,16	FQUB873	O110561987	74630	21/04/2018	195,23
FLM2745	N118014454	50020	21/05/2018	293,47	FLM2745	N178050724	50020	21/05/2018	130,16	FQV0440	N178030604	50020	21/05/2018	293,47	FQV3783	N177920154	50020	21/05/2018	195,23
FLM0086	O1178018207	74550	20/04/2018	130,16	FLM1044	M124308574	73662	13/04/2018	130,16	FQV492	O11887367	74550	22/04/2018	130,16	FQW7864	O110663187	74550	22/04/2018	130,16
FLM0478	N177905854	50020	21/05/2018	130,16	FLR1420	O110815107	74550	21/04/2018	293,47	FQY5099	N177921254	50020	21/05/2018	130,16	FQY6079	M125448834	55500	14/04/2018	130,16
FLR7012	O110525077	74550	21/04/2018	130,16	FLR8621	O110705757	60503	22/04/2018	293,47	FQZ0740	N177919154	50020	21/05/2018	293,47	FQZ8922	N177953594	50020	21/05/2018	195,23
FLR9162	O110712357	74550	21/04/2018	130,16	FLS6473	M125690394	76331	14/04/2018	293,47	FR07409	M124636924	55500	13/04/2018	130,16	FR10832	N177988244	50020	21/05/2018	293,47
FLR56545	N177982074	50020	21/05/2018	293,47	FLS6545	M1177940064	50020	21/05/2018	195,23	FRS5314	M125395814	55500	13/04/2018	130,16	FRD9160	M124199344	76332	14/03/2018	293,47
FLR3802	N178053694	50020	21/05/2018	390,48	FLT4919	O110825327	74550	20/04/2018	130,16	FRF1015	N178065684	50020	21/05/2018	293,47	FRF7677	O110937527	60503	22/04/2018	293,47
FLT4996	N177963654	50020	21/05/2018	130,16	FLT4996	N177981974	50020	21/05/2018	390,46	FRF7250	O110714227	60503	22/04/2018	293,47	FRF8393	N178045334	50020	21/05/2018	130,16
FLR7442	N117794204	50020	21/05/2018	260,32	FLU8111	N178052484	50020	21/05/2018	130,16	FRG3020	N178049204	50020	21/05/2018	130,16	FRH1119	M125618564	55500	14/04/2018	130,16
FLV4411	N177976144	50020	21/05/2018	130,16	FLW4571	N178058314	50020	21/05/2018	130,16	FRJ2603	M125540094	73662	13/04/2018	130,16	FRH6644	N177971194	50020	21/05/2018	390,48
FLW6012	N110873777	74550	21/04/2018	130,16	FLW8466	N177929724	50020	21/05/2018	293,47	FRJ2152	N178017944	50020	21/05/2018	130,16	FRJ4873	N178003974	50020	21/05/2018	650,80
FLX7570	M125520034	75870	12/04/2018	293,47	FLX7781	O110840287	74550	22/04/2018	130,16	FRJ4873	N178076204	50020	21/05/2018	780,96	FRJ8144	M125437394	55870	13/04/2018	293,47
FLX8215	O110636237	74550	21/04/2018	130,16	FLX8340	N177938194	50020	21/05/2018	130,16	FRJ4873	M125540684	57380	13/04/2018	293,47	FRJ8281	O110839297	74550	22/04/2018	130,16
FLY3760	M125648044	55412	14/04/2018	195,23	FLY3771	O110788037	74550	21/04/2018	130,16	FRJ4873	M125513144	75870	13/04/2018	293,47	FRJ7448	M125617804	75870	12/04/2018	293,47
FLY4714	N117944134	50020	21/05/2018	130,16	FLY4971	O110570567	74550	22/04/2018	130,16	FRJ7687	O110784297	74550	21/04/2018	130,16	FRK7873	O110625017	74550	22/04/2018	130,16
FLY5989	N178047754	50020	21/05/2018	293,47	FLY6438	O117923674	50020	21/05/2018	390,46	FRJ8953	N177927404	50020	21/05/2018	390,46	FRK0339	O110644047	60503	22/04/2018	293,47
FLZ8070	N117747104	50020	21/05/2018	293,47	FLZ9152	O110872307	60503	21/04/2018	293,47	FRL0405	M125479854	76331	13/04/2018	293,47	FRL2510	M125751004	54521	14/04/2018	195,23
FMB5788	N178093504	50020	21/05/2018	260,32	FMB5788	N178039284	50020	21/05/2018	390,48	FRL3983	N177923124	50020	21/05/2018	130,16	FRL3638	O110892537	74550	21/04/2018	130,16
FMC5573	N178035544	50020	21/05/2018	520,64	FMD0660	O110935327	74550	22/04/2018	130,16	FRM2129	N178016844	50020	21/05/2018	293,47	FRL3962	N178044994	55500	13/04/2018	130,16
FMD1208	O110701667	74550	21/04/2018	130,16	FMD1845	N177910254	50020	21/05/2018	130,16	FRM4137	M125049324	55909	13/04/2018	130,16	FRN6195	N177941464	50020	21/05/2018	130,16
FMD2859	N178014204	50020	21/05/2018	130,16	FMD3223	N178008814	50020	21/05/2018	130,16	FRM1217	N125493824	55909	13/04/2018	130,16	FRN6195	N177941384	50020	21/05/2018	130,16
FMD3515	O110649107	60503	21/04/2018	293,47	FMD3034	N178048854	50020	21/05/2018	130,16	FRP0080	O110649437	60503	22/04/2018	293,47	FRP0930	N177941714	50020	21/05/2018	520,64
FMG3490	O110784737	74550	22/04/20																



Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FUU2961, M125455764, 51851, 13/04/2018, 195.23) and names (e.g., FUU6501, O10752407, 74550, 21/04/2018, 130.16). The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 15 columns: ID, Code, Value, Date, Location, ID, Code, Value, Date, Location, ID, Code, Value, Date, Location, ID, Code, Value, Date, Location. The table contains a dense grid of alphanumeric data points.



**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITENS**

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** os itens 15 e 16 do Pregão Eletrônico nº 003/2018, Protocolo 875/2017, cujo o Objeto: Registro de Preços de materiais hospitalares (filme para Raio X, filme para ultrassom e outros), com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ELISÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Pregoeira da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, emergência e hospitalar

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº147/2017****PROCESSO Nº 820/2017****OBJETO:** Registro de preço dematerial hospitalar(coletor de urina sistema aberto e outros)

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a) **resolvo:**

**HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 147/2017** adjudicando o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **De Pauli Com. Repr. Imp. e Exp. LTDA.**, para os itens 13 (R\$1,54) e 14 (R\$1,54);  
 - **Medic Stock Com. de Prod. Méd. Hosp. EIRELI-EPP.**, para os itens 05 (R\$4,07) e 06 (R\$4,07);

- **Carla de Oliveira Correa-ME.**, para os itens 18 (R\$30,75) e 20 (R\$30,97);  
 - **Medi House Ind. Com. de Prod. Cir. e Hosp. EIRELI.**, para os itens 07 (R\$4,05) e 08 (R\$4,05);

- **Nacional Comercial Hospitalar LTDA.**, para os itens 01 (R\$2,07) e 02 (R\$2,07);  
 - **Cirúrgica Fernandes Com. de Mat. Cir. e Hosp. Sociedade Limitada.**, para os itens 03 (R\$2,85), 04 (R\$2,85); 15 (R\$36,10), 16 (R\$36,10); 17 (R\$27,96) e 19 (R\$28,16);

- **Vital Hospitalar Comercial LTDA.**, para os itens 09 (R\$4,82), 10 (R\$4,82); 11 (R\$4,82); 12 (R\$4,82); 21 (R\$13,15) e 22 (R\$13,15).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado a Rede Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 23 de maio de 2018

**DR. MARCOS EURIPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 109/2018** - Objeto: fornecimento de solução antiespumante de alta eficiência para aplicação em estação de tratamento de esgoto sanitário. Recebimento das propostas até às 8h do dia 12/06/2018 e início da disputa de preços dia 12/06/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RE-RATIFICAÇÃO DA NOTA TÉCNICA E DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

**Licitação n. 2017/01** - Objeto: Prestação de serviços de engenharia para elaboração de estudos preliminares e de projetos para o sistema de abastecimento e esgotamento sanitário no município de Campinas/SP, para atendimento das cartas consultas n. 441.917-2 e 441.921-63 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS - FGTS. Após análise de recurso interposto, comunicamos a re-ratificação do julgamento das propostas de técnica, bem como das pontuações finais das empresas participantes desta licitação, classificadas como segue: **Lote 1:** 1º lugar - **TCRE Engenharia Ltda.** Nota Técnica = 9,10 Nota Comercial = 8,00 **Pontuação Final = 87,70**; **Lote 2:** 1º lugar - **TCRE Engenharia Ltda.** Nota Técnica = 8,87 Nota Comercial = 8,00 **Pontuação Final = 86,09**; **Lote 3:** 1º lugar - **Ahese Engenharia Ltda.** Nota Técnica = 9,55 Nota Comercial = 8,86 **Pontuação Final = 93,43**; 2º lugar - **TCRE Engenharia Ltda.** Nota Técnica = 9,71 Nota Comercial = 8,15 **Pontuação Final = 92,42** e 3º lugar - **Engecorps Engenharia S.A.** Nota Técnica = 9,30 Nota Comercial = 8,00 **Pontuação Final = 89,10**; **Lote 4:** 1º lugar - **Engecorps Engenharia S.A.** Nota Técnica = 9,36 Nota Comercial = 8,95 **Pontuação Final = 92,37**; 2º lugar - **TCRE Engenharia Ltda.** Nota Técnica = 9,51 Nota Comercial = 8,00 **Pontuação Final = 90,57**; **Lote 5:** 1º lugar - **TCRE Engenharia Ltda.** Nota Técnica = 9,78 Nota Comercial = 8,00 **Pontuação Final = 92,46**; 2º lugar - **Engecorps Engenharia S.A.** Nota Técnica = 9,04 Nota Comercial = 8,52 **Pontuação Final = 88,84**.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 2018/105** - Objeto: Aquisição de registrador de dados (data logger) portátil, com recursos do Programa de Apoio à Recuperação de Águas - REAGUA da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Contrato nº 002/2014 - 3ª Seleção. Recebimento das propostas até às 8h do dia 19/06/2018 e início da disputa de preços dia 19/06/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

**Contrato n. 2018/90020:** Contratada: **Jofege Convreto Ltda** CNPJ: 17.692.737/0005-49; Pregão 66/2018. Objeto: concreto usinado. Vigência: 12 meses a partir de 21/05/2018; Valor: R\$ 53.386,20.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC - AVISO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - PROTOCOLO Nº 1.930/2014**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através da COLSETEC - Comissão de Licitações da Setec, comunica que a empresa **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, através do protocolo administrativo nº 3952/2018, interpôs com pedido de Impugnação de Edital.

Campinas, 23 de maio de 2018

**ENIVAL ALVES FERREIRA**

PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOIRO

**PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***Protocolo Interno nº 25.821/2018*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratar a empresa "Correio Popular S/A", inscrita sob o CNPJ nº 46.024.030/00001-39, objetivando a aquisição de assinatura digital do jornal "Correio Popular". Essa ratificação se fundamenta no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$11.826,00 (Onze mil, oitocentos e vinte e seis reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 21 de maio de 2018

**RAFAEL ZIMBALDI**

PRESIDENTE

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA BIÊNIO 2017/2018****PORTARIA DA MESA Nº 101/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a implantação da nova estrutura administrativa da Câmara Municipal e em cumprimento às disposições do art. 107 da Resolução nº 886, de 17 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

I - Designar, a partir de 22/05/2018, a servidora Florinda Pereira de Almeida, matrícula nº 541, para prestar serviços junto ao Gabinete da Presidência.

II - Dê-se ciência.

III - Publique-se.

IV - Cumpra-se.

Campinas, 22 de maio de 2018.

**PORTARIA DA MESA Nº 102/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e

Considerando o disposto na Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pelas Resoluções nº 889/2014 e 928/2017, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo,

Considerando o Parecer nº 06/2018 da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

**RESOLVE:**

I - Homologar a aquisição de estabilidade do servidor GINOELSON DE JESUS GOMES, matrícula 473, no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA I, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 26 de maio de 2018 conforme cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892.

II - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 26 de maio de 2018, alterando o padrão de vencimento de A para B.

III - Alterar o padrão de vencimento do servidor de B para C, mantendo-se o nível III, em decorrência de atualização profissional, conforme art. 21 e o anexo VI da Resolução nº 928/2017, a partir de 26 de maio de 2018.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 22 de maio de 2018.

**PORTARIA DA MESA Nº 103/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e

Considerando o disposto na Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pelas Resoluções nº 889/2014 e 928/2017, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo,

Considerando o Parecer nº 07/2018 da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

**RESOLVE:**

I - Homologar a aquisição de estabilidade do servidor VICTOR HUGO LEÃO PAPA SANTOS, matrícula 474, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO JURÍDICO I, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 26 de maio de 2018, conforme cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892.

II - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 26 de maio de 2018, alterando o padrão de vencimento de A para B.

III - Alterar o padrão de vencimento do servidor de B para C, mantendo-se o nível VII, em decorrência de atualização profissional, conforme art. 21 e o anexo VI da Resolução nº 928/2017, a partir de 26 de maio de 2018.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 22 de maio de 2018.

**PORTARIA DA MESA Nº 104/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e

Considerando o disposto na Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pelas Resoluções nº 889/2014 e 928/2017, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo,

Considerando o Parecer nº 08/2018 da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

**RESOLVE:**

**I** - Homologar a aquisição de estabilidade do servidor JOAO QUEIROZ FERNANDES NETO, matrícula 476, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO REDATOR/REVISOR I, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 29 de maio de 2018, conforme cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892.

**II** - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 29 de maio de 2018, alterando o padrão de vencimento de A para B.

**III** - Alterar o padrão de vencimento do servidor de B para C, mantendo-se o nível VII, em decorrência de atualização profissional, conforme art. 21 e o anexo VI da Resolução nº 928/2017, a partir de 29 de maio de 2018.

**IV** - Dê-se ciência.

**V** - Publique-se.

**VI** - Cumpra-se.

Campinas, 22 de maio de 2018.

**PORTARIA DA MESA Nº 105/2018**

A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e

Considerando o disposto na Resolução nº 892, de 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor da Câmara Municipal de Campinas,

Considerando o disposto na Resolução nº 885, de 13 de fevereiro de 2014, alterada pelas Resoluções nº 889/2014 e 928/2017, que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos servidores deste Legislativo,

Considerando o Parecer nº 09/2018 da Comissão Técnica de Gestão de Carreiras,

**RESOLVE:**

**I** - Homologar a aquisição de estabilidade da servidora MARIANA NASCIMENTO DE JESUS, matrícula 480, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO ASSESSORAMENTO REDATOR/REVISOR I, do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Campinas, a partir de 08 de junho de 2018, conforme cumprimento dos requisitos previstos na Resolução nº 892.

**II** - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL a servidora nos termos da Resolução nº 885/2014, a partir de 08 de junho de 2018, alterando o padrão de vencimento de A para B.

**III** - Alterar o padrão de vencimento da servidora de B para C, mantendo-se o nível VII, em decorrência de atualização profissional, conforme art. 21 e o anexo VI da Resolução nº 928/2017, a partir de 08 de junho de 2018.

**IV** - Dê-se ciência.

**V** - Publique-se.

**VI** - Cumpra-se.

Campinas, 22 de maio de 2018.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

**ELIAS HERNANE AZEVEDO**

1º SECRETÁRIO

**FILIFE BATISTA MARCHESI**

2º SECRETÁRIO

### PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA BIÊNIO 2017/2018

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 74/2018**

**O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,**

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

**RESOLVE:**

**I** - Designar o servidor KAIAN BEZERRA BERNARDES para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação que tem por objetivo tornar público os fatos relevantes relacionados à escravidão negra no Brasil, celebrado com a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Campinas/Comissão da Verdade sobre a Escravidão Negra no Brasil tendo plenos poderes para discutir problemas relativos à prestação dos serviços e ao Termo de Adesão, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

**II** - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações do Termo de Cooperação assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

**III** - Designar a servidora IRENE RAFAELLA TOZZI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

**IV** - Designar o servidor MURILO CAVINATO FAVARETTO para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

**V** - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e os servidores MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

**VI** - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

**VII** - Dê-se ciência.

**VIII** - Publique-se.

**IX** - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2018.

**RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI**

PRESIDENTE

### DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 13/2018

Acha-se aberto na Câmara Municipal de Campinas o Pregão Eletrônico nº 13/2018 - Processo nº 25.862/2018 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de legendagem oculta (Closed Caption), sob demanda, para atender à programação veiculada pela TV Câmara Campinas, na modalidade off-line (programas pré-gravados), conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência - Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 25/05/18; Início da Disputa de Preços: a partir das 11h00min do dia 08/06/18 - Disponibilidade do Edital: a partir de 25/05/18, no portal eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail: [jorgebrasco@campinas.sp.leg.br](mailto:jorgebrasco@campinas.sp.leg.br), ou pelo telefone (19) 3736.1590 com o Servidor Jorge Luiz Brasco - Pregoeiro responsável por esta licitação.

Campinas, 23 de maio de 2018

**SIDNEY VIEIRA COSTACURTA**

Diretor de Materiais e Patrimônio

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS

C.N.P.J 54.671.557/0001-83

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>			
CAIXA	NT 04	1954,99	1.604,31
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	204,43	382,11
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	377,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	628,96	1.248,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	3785,57	360,08
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMS SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	20.419,20	12.721,20
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	26.360,00	38.841,88
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	NT 07	210.364,83	806.777,46
FUNDAÇÃO FEAC		34.594,01	36.880,60
<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		519,10	181,17
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>			
PRÊMIO DE SEGUROS		5338,25	6.092,89
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>304.169,34</b>	<b>905.467,84</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	2.669.406,50	380.816,02
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	188.810,00	165.362,92
( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	NT 04	(93.867,26)	(221.976,16)
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.764.349,24</b>	<b>324.202,78</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>R\$ 3.068.518,58</b>	<b>1.229.670,62</b>

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>			
EMPRÉSTIMOS	NT 04	18.000,00	14.000,00
FORNECEDORES	NT 04	2.075,33	3.627,92
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	7.288,98	3.481,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	188.685,97	156.268,92
CONTAS A PAGAR	NT 04	1.393,98	482,36
<b>CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS</b>			
FMS SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	NT 07	20.633,01	12.721,20
FMDCA	NT 07	4.107,30	127,30
SME - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	NT 07	51.426,05	52.195,02
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	NT 07	126.262,42	752.024,89
FUNDAÇÃO FEAC		64.377,67	47.880,61
RECEITA DIFERIDA	NT 07	34.725,12	28.026,81
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>518.975,83</b>	<b>1.070.836,45</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
RECEITA DIFERIDA	NT 07	119.359,76	51.881,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PATRIMÔNIO SOCIAL		106.952,35	159.258,30
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(88.983,21)	(52.305,95)
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		2.412.213,85	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>2.430.182,99</b>	<b>106.952,35</b>
<b>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.068.518,58</b>	<b>1.229.670,62</b>

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE

**MARIA CRISTINA BORGES SANTOS**

TC CRC 1SP250459/O-7

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS  
C.N.P.J 54.671.557/0001-83  
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais – R\$)

Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL		EDUCAÇÃO		SAÚDE		TOTAL DA ENTIDADE		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
<b>RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>82.717,24</b>	<b>169.615,63</b>	<b>35.113,93</b>	<b>42.333,76</b>	<b>151.873,13</b>	<b>154.842,25</b>	<b>269.704,30</b>	<b>366.791,64</b>	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES									
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA	NT. 06.1	4.110,66	468,35	4.110,66	468,35	13.413,73	1.528,30	21.635,05	2.465,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA	NT. 06.2	3.518,44	4.344,20	3.520,94	4.344,21	11.483,62	14.174,81	18.523,00	22.863,22
- DONATIVO SANASA	NT. 06.3	3.994,90	989,19	-	298,80	-	1.137,55	3.994,90	2.425,54
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE	NT. 06.4	7.143,49	66.657,07	-	18.836,74	1.406,92	30.031,28	8.550,41	115.525,09
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO									
- PROMOÇÃO E EVENTOS	NT. 06.5	-	-	-	-	1.769,59	-	1.769,59	-
- RECEITAS DE CURSO	NT. 06.6	3.540,39	4.626,69	5.944,62	3.544,07	14.227,44	9.502,25	23.712,45	17.673,01
- SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO	NT. 06.7	48.611,50	84.576,50	-	380,00	16.181,00	-	64.792,50	84.956,50
FESTAS	NT. 06	-	186,58	-	186,58	-	3.951,39	-	4.324,55
RECEITAS COM VOLUNTARIADO	NT. 06.8	-	-	-	-	16.581,12	16.667,50	16.581,12	16.667,50
OUTRAS RECEITAS									
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	NT. 06.09	11.648,11	6.115,80	21.401,99	14.011,45	34.829,82	47.634,34	67.879,92	67.761,59
- RECEBIMENTO DE SINISTRO	NT. 06.10	-	-	-	-	2.242,43	-	2.242,43	-
- NOTA FISCAL PAULISTA	NT. 06.11	-	-	-	-	39.546,86	29.261,82	39.546,86	29.261,82
RECEITAS FINANCEIRAS	NT. 05	149,75	1.651,25	135,72	263,56	190,60	953,01	476,07	2.867,82
<b>RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO</b>	<b>NT. 07</b>	<b>115.334,03</b>	<b>107.705,14</b>	<b>292.680,78</b>	<b>246.543,44</b>	<b>625.800,04</b>	<b>648.932,79</b>	<b>1.033.814,85</b>	<b>1.003.181,37</b>
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		80.571,39	71.473,99	-	-	-	-	80.571,39	71.473,99
FMAS - CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		-	5.384,50	-	-	-	-	-	5.384,50
FMDCA		-	3.091,50	-	-	-	-	-	3.091,50
SEDS / ATIVO IMOBILIZADO		34.725,12	27.626,04	-	-	-	-	34.725,12	27.626,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		-	-	292.522,45	243.477,24	-	-	292.522,45	243.477,24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		-	-	-	-	625.762,47	648.065,09	625.762,47	648.065,09
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE IMOBILIZADA		-	-	-	-	-	382,54	-	382,54
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS		(5,54)	(4,79)	-	-	-	-	(5,54)	(4,79)
APLICAÇÕES FINANCEIRA	NT. 05	43,06	133,90	158,33	3.066,20	37,57	485,16	238,96	3.685,26
<b>PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS</b>		<b>121.878,92</b>	<b>136.366,95</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>121.878,92</b>	<b>136.366,95</b>
FUNDAÇÃO FEAC		121.878,92	125.225,15	-	-	-	-	121.878,92	125.225,15
FUNDAÇÃO FEAC - DOAÇÕES		-	2.141,80	-	-	-	-	-	2.141,80
FUNDAÇÃO FEAC - ATIVO IMOBILIZADO		-	9.000,00	-	-	-	-	-	9.000,00
<b>BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>	<b>NT. 08</b>	<b>29.906,16</b>	<b>47.415,24</b>	<b>68.563,87</b>	<b>49.691,11</b>	<b>153.372,01</b>	<b>132.270,02</b>	<b>251.842,04</b>	<b>229.376,37</b>
COTA PATRONAL		28.959,32	45.744,69	66.090,83	47.940,18	147.808,96	127.552,51	242.859,11	221.237,38
PIS		946,84	1.670,55	2.473,04	1.750,93	5.563,05	4.717,51	8.982,93	8.138,99
<b>(=) RECEITAS TOTAIS</b>		<b>349.836,35</b>	<b>461.102,96</b>	<b>396.358,58</b>	<b>338.568,31</b>	<b>931.045,18</b>	<b>936.045,06</b>	<b>1.677.240,11</b>	<b>1.735.716,33</b>

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS  
C.N.P.J 54.671.557/0001-83

## DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO

(Valores expressos em Reais – R\$)

Notas Explicativas	ASSISTÊNCIA SOCIAL		EDUCAÇÃO		SAÚDE		TOTAL DA ENTIDADE		
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
<b>(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS</b>	<b>179.763,53</b>	<b>192.694,12</b>	<b>308.042,57</b>	<b>264.733,89</b>	<b>694.797,39</b>	<b>652.708,45</b>	<b>1.182.603,49</b>	<b>1.110.136,46</b>	
SALÁRIOS	71.428,34	83.854,51	202.686,80	156.026,40	424.254,91	415.112,05	698.370,05	654.992,96	
HORAS EXTRAS	2.533,08	7.666,30	2.160,11	206,00	8.649,05	4.611,16	13.342,24	12.483,46	
ESTAGIÁRIOS	1.048,33	5.483,33	31,67	633,34	103,33	-	1.183,33	6.116,67	
13º SALÁRIO	5.241,55	9.110,58	18.090,94	14.631,57	40.819,48	36.869,17	64.151,97	60.611,32	
FÉRIAS	40.127,52	30.134,99	17.662,82	21.764,78	37.924,79	35.781,56	95.715,13	87.681,33	
AVISO PRÉVIO	6.810,68	1.159,56	-	2.987,03	10.407,97	7.265,01	17.218,65	11.411,60	
COMISSÕES	-	2.794,74	-	-	-	-	-	2.794,74	
INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS	-	-	-	-	322,27	-	322,27	-	
ENCARGOS SOCIAIS	23.217,16	23.324,70	42.101,36	34.713,33	99.963,11	82.547,61	165.281,63	140.585,64	
CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-	1.230,00	-	1.230,00	
SEGURO DE VIDA	2.557,79	2.475,64	-	-	-	-	2.557,79	2.475,64	
VALE TRANSPORTE	212,88	5.353,23	1.702,25	1.461,50	4.875,56	3.930,52	6.790,69	10.745,25	
VALE REFEIÇÃO	26.586,20	-	23.606,62	-	63.193,25	-	113.386,07	-	
VALE ALIMENTAÇÃO	-	21.336,54	-	32.309,94	4.283,67	65.361,37	4.283,67	119.007,85	
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>147.673,83</b>	<b>172.275,76</b>	<b>14.752,49</b>	<b>18.936,90</b>	<b>59.418,53</b>	<b>79.988,44</b>	<b>221.844,85</b>	<b>271.201,10</b>	
ÁGUA E ESGOTO	3.994,90	939,43	-	348,56	-	1.137,55	3.994,90	2.425,54	
ENERGIA ELÉTRICA	4.459,75	5.573,64	-	-	3.444,94	3.594,34	7.904,69	9.167,98	
TELEFONE	10.737,23	7.903,96	-	-	860,96	4.770,22	11.598,19	12.674,18	
INTERNET	820,60	1.011,52	-	-	114,60	401,48	935,20	1.413,00	
COMBUSTÍVEIS	28.390,62	22.268,50	-	-	2.634,24	6.270,60	31.024,86	28.539,10	
SEGUROS	12.768,52	9.892,07	-	-	-	-	12.768,52	9.892,07	
BENS DE PEQUENO VALOR	165,29	1.725,78	-	1.378,68	-	2.297,89	165,29	5.402,35	
VESTUÁRIO	1.325,40	5.269,19	-	7.903,67	-	13.172,89	1.325,40	26.345,75	
DEPRECIÇÃO	49.477,61	35.244,47	14.752,49	7.210,72	29.637,16	23.505,86	93.867,26	65.961,05	
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVAS	7.146,70	8.368,45	-	-	697,93	1.051,00	7.844,63	9.419,45	
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVAS	25.364,37	69.540,91	-	2.095,27	22.028,70	23.786,61	47.393,07	95.422,79	
IMPOSTOS E TAXAS	3.022,84	4.537,84	-	-	-	-	3.022,84	4.537,84	
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>83.661,45</b>	<b>125.287,89</b>	<b>1.438,28</b>	<b>6.380,79</b>	<b>14.106,67</b>	<b>37.583,79</b>	<b>99.206,40</b>	<b>169.252,47</b>	
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	29.188,46	69.186,27	1.438,28	6.380,79	6.279,83	18.041,57	36.906,57	93.608,63	
MANUTENÇÃO E REPAROS	54.472,99	56.101,62	-	-	7.826,84	19.542,22	62.299,83	75.643,84	
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4.651,99</b>	<b>3.090,96</b>	<b>1.800,52</b>	<b>1.344,51</b>	<b>4.274,03</b>	<b>3.620,41</b>	<b>10.726,54</b>	<b>8.055,88</b>	
DESPESAS BANCÁRIAS	1.861,46	1.655,92	1.631,44	1.343,01	3.199,44	2.638,57	6.692,34	5.637,50	
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21,86	2,95	-	-	1,56	155,89	23,42	158,84	
MULTAS	2.768,67	1.432,09	169,08	1,50	1.073,03	825,95	4.010,78	2.259,54	
<b>(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO</b>	<b>NT. 08</b>	<b>29.906,16</b>	<b>47.415,24</b>	<b>68.563,87</b>	<b>49.691,11</b>	<b>153.372,01</b>	<b>132.270,02</b>	<b>251.842,04</b>	<b>229.376,37</b>
COTA PATRONAL		28.959,32	45.744,69	66.090,83	47.940,18	147.808,96	127.552,51	242.859,11	221.237,38
PIS		946,84	1.670,55	2.473,04	1.750,93	5.563,05	4.717,51	8.982,93	8.138,99
<b>(=) DESPESAS TOTAIS</b>	<b>NT. 03</b>	<b>445.656,96</b>	<b>540.763,97</b>	<b>394.597,73</b>	<b>341.087,20</b>	<b>925.968,63</b>	<b>906.171,11</b>	<b>1.766.223,32</b>	<b>1.788.022,28</b>
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>		<b>(95.820,61)</b>	<b>(79.661,01)</b>	<b>1.760,85</b>	<b>(2.518,89)</b>	<b>5.076,55</b>	<b>29.873,95</b>	<b>(88.983,21)</b>	<b>(52.305,95)</b>

CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA  
PRESIDENTEMARIA CRISTINA BORGES SANTOS  
TC CRC ISP250459/O-7



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS				
C.N.P.J 54.671.557/0001-83				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT/ DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2016	255.408,50	-	(96.150,20)	159.258,30
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(52.305,95)	(52.305,95)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(96.150,20)	-	96.150,20	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2016	159.258,30	-	(52.305,95)	106.952,35
MOVIMENTO DO PERÍODO 2017				
SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	(88.983,21)	(88.983,21)
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	2.412.213,85	-	2.412.213,85
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(52.305,95)	-	52.305,95	-
SALDOS FINAIS EM 31.12.2017	106.952,35	2.412.213,85	(88.983,21)	2.430.182,99
CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA		MARIA CRISTINA BORGES SANTOS		
PRESIDENTE		TC CRC 1SP250459/O-7		
OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.				

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS			
C.N.P.J 54.671.557/0001-83			
FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2017	2016	
<b>1-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(88.983,21)	(52.305,95)	
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	93.867,26	65.961,05	
RESULTADO AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	2.412.213,85	-	
DIMINUIÇÃO/AUMENTO DE SUBVENÇÃO/PARCELIAS E CONVÊNIOS	603.483,10	(622.428,93)	
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(337,93)	3.668,56	
DIMINUIÇÃO/AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	754,64	(1.120,91)	
DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	(1.552,59)	(7.103,88)	
AUMENTO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.807,56	1.332,17	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	32.417,05	34.225,23	
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	911,62	(76,83)	
DIMINUIÇÃO/AUMENTO DE SUBVENÇÃO/PARCELIAS E CONVÊNIOS	(523.966,32)	518.728,85	
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.532.615,03</b>	<b>(59.120,64)</b>	
<b>2-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
AUMENTO DO IMOBILIZADO AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(2.412.213,85)	-	
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(12.898,50)	(33.416,53)	
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	(108.901,37)	(2.177,00)	
<b>(=) DISPONIBILIDADE LÍQUIDA GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(2.534.013,72)</b>	<b>(35.593,53)</b>	
<b>3-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.000,00	14.000,00	
<b>(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>4.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	
4. AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	2.601,31	(80.714,17)	
5. DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	3.972,64	84.686,81	
6. DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	<b>6.573,95</b>	<b>3.972,64</b>	
CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA		MARIA CRISTINA BORGES SANTOS	
PRESIDENTE		TC CRC 1SP250459/O-7	

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

### I. CONTEXTO OPERACIONAL:

#### NOTA 01

A Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas também designada APASCAMP, CNPJ 54.671.557/0001-83, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde através da oferta de serviços ambulatoriais e/ou de internação prestados ao SUS, tem também como missão realizar oferta da Educação Especial, modalidade da Educação Básica, contribuindo para a autonomia e protagonismo das pessoas com deficiência auditiva/surdez e ouvintes com distúrbios de comunicação e realiza ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

#### NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

### II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente. Os direitos vencíveis até o final do exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Não Circulante. Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas. Os recursos com Parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos, são contabilizados em

contas específicas do passivo, e após a realização do gasto são reconhecidos como receitas. As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios

#### NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis. A entidade mantém controle analítico do saldo de R\$ 2.764.349,24 que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2017.

Adicionalmente realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.438,50	27.384,12
VEÍCULOS	-	9.626,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	119.000,00	220.450,82
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	1.269.520,00	69.981,01
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.540,00	50.065,37
TERRENOS	1.264.908,00	-
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	-	3.253,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.669.406,50</b>	<b>380.761,02</b>
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(59.142,14)</b>	<b>(137.675,96)</b>
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>2.610.264,36</b>	<b>243.085,06</b>

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.090,00	49.137,79
VEÍCULOS	73.000,00	82.747,34
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	-	825,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.320,00	-
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	32.400,00	32.652,79
<b>TOTAL</b>	<b>188.810,00</b>	<b>165.362,92</b>
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>(34.725,12)</b>	<b>(84.277,29)</b>
<b>TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO</b>	<b>154.084,88</b>	<b>81.085,63</b>

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	2017	2016
MARCAS E PATENTES	-	55,00
<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>-</b>	<b>(22,91)</b>
<b>TOTAL INTANGÍVEL</b>	<b>-</b>	<b>32,09</b>

<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>	<b>2.764.349,24</b>	<b>324.202,78</b>
--------------------------	---------------------	-------------------

#### NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

#### NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2017 a entidade recebeu as seguintes doações:

**6.1 Doações de Pessoas Jurídicas** - R\$ 21.635,05 valores recebidos através de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

**6.2 Doações de pessoas físicas** - R\$ 18.523,00, valores representados por doações espontâneas de membros e ex-membros da diretoria e conselho e demais voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

**6.3 Donativo Sanasa** - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, R\$ 3.994,90, benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

**6.4 Doações em Espécie** - R\$ 8.550,41 sendo R\$ 7.143,49 recebimento de suprimentos de alimentação através do programa do Banco de Alimentos e R\$ 1.406,92 de doação de material pedagógico de pessoas jurídicas.

**6.5 Promoção e eventos** - R\$ 1.769,59, eventos realizados pela Entidade com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

**6.6 Receita de curso** - R\$ 23.712,45 referente ao reconhecimento da receita Curso livre de LIBRAS para esclarecimento e orientação em relação as pessoas com deficiência auditiva e ouvintes com distúrbios de comunicação.

**6.7 Serviço de instrução** - R\$ 64.792,50, referente ao reconhecimento da receita de traduções, palestras e seminários com interprete para empresas e na Câmara Municipal de Limeira.

**6.8 Receitas com Voluntários** - R\$ 16.581,12, referente reconhecimento da receita do serviço de voluntariado no ano de acordo com Resolução CFC 1.409/2012.

**6.09 Recuperação de Despesas** - R\$ 67.879,92, valor referente despesas incorridas no ano anterior contabilizadas em duplicidade.

**6.10 Recebimento de sinistro** - R\$ 2.242,43, referente reconhecimento da receita do sinistro do Seguro da Porto Seguros Cia de Seguros Gerais.

**6.11 Nota Fiscal Paulista** - R\$ 39.546,86 valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista.

### III - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.

A Entidade Atuou na área de Saúde, Educação e Assistência Social, na execução dos

seguintes programas:

- 1) Ambulatorial;
- 2) Educação Especial;
- 3) Atendimento Serviço Complementar - ASC;
- 4) Atendimento Educacional Especializado - AEE;
- 5) Para Atendimento a Pessoas com Deficiência – deficiência auditiva;

#### Área de atuação Saúde

##### 1. Ambulatorial

A entidade firmou Termo de Aditamento n.º 004/16 ao Convênio n.º 69/13, através do Processo Administrativo n.º 13/10/15717 válido por 24 meses por objeto estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência auditiva, realizado pela Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas, que busca aperfeiçoar o diagnóstico de deficiência auditiva, bem como realizar ações que assegurem suas reeducações, através de procedimentos de clínica e de terapia, a fim de garantir-lhes o direito à participação, integração e inclusão social para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 625.762,47, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira no valor de R\$ 37,57, que foi aplicado ao programa Ambulatorial, beneficiando-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 153.372,01 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 146.796,58, perfazendo o custo total de R\$ 925.968,63.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	625.762,47	-	625.762,47	151.682,53	777.445,00
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	153.372,01	153.372,01	-	153.372,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA	37,57	-	37,57	190,60	228,17
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	603.331,13	-	603.331,13	91.466,26	694.797,39
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	4.863,14	-	4.863,14	1.416,69	6.279,83
MANUTENÇÃO E REPAROS	6.243,32	-	6.243,32	1.583,52	7.826,84
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.633,12	-	4.633,12	17.395,58	22.028,70
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	6.729,33	-	6.729,33	30.660,50	37.389,83
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	4.274,03	4.274,03
COTA PATRONAL	-	147.808,96	147.808,96	-	147.808,96
ISENÇÃO PIS	-	5.563,05	5.563,05	-	5.563,05
TOTAL DAS DESPESAS	625.800,04	153.372,01	779.172,05	146.796,58	925.968,63
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	5.076,55	5.076,55

#### Área de atuação Educação

##### 2. Educação Especial

A entidade finalizou o Termo de Convênio n.º 49/16 através do Processo Administrativo n.º 16/10/1955 válido até 31/01/2017, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial a serem desenvolvidos pela entidade, conforme os recursos educacionais e estratégias de apoio, colocadas à disposição das crianças, jovens e adultos com deficiência, público alvo da Educação Especial (crianças e alunos com deficiência física, intelectual, auditiva e visual; crianças e alunos com autismo clássico; Síndrome de Asperger, Síndrome Rett; transtorno desintegrativo da infância [psicose infantil]; transtornos invasivos sem outras especificações [MECSEESP, 2008] e acrianças/alunos com altas habilidades/superdotação), proporcionando diferentes alternativas de atendimento, conforme suas necessidades, em consonância com a Política Pública da Secretária Municipal da Educação no paradigma de Educação Inclusiva.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 35.548,50, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 6,84 que também foi aplicada ao programa de Educação Especial, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 5.338,69 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 4.365,37, perfazendo o custo total de R\$ 45.259,40.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	35.548,50	-	35.548,50	27.088,42	62.636,92
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	5.338,69	5.338,69	-	5.338,69
APLICAÇÃO FINANCEIRA	6,84	-	6,84	14,20	21,04
DESPESAS COM PESSOAL	34.931,34	-	34.931,34	3.025,04	37.956,38
MATERIAL DIDÁTICO	-	-	-	-	-
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	34.931,34	-	34.931,34	3.025,04	37.956,38
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	624,00	-	624,00	-	624,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	1.191,55	1.191,55
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	148,78	148,78
COTA PATRONAL	-	5.006,62	5.006,62	-	5.006,62
ISENÇÃO PIS	-	332,07	332,07	-	332,07
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	624,00	5.338,69	5.962,69	1.340,33	7.303,02
TOTAL DAS DESPESAS	35.555,34	5.338,69	40.894,03	4.365,37	45.259,40
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	22.737,25	22.737,25

##### 3. Atendimento Serviço Complementar – ASC

A entidade firmou Termo de Colaboração n.º 045/17, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/2570, válido até 31/01/2018 com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial por meio de Serviços Complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos e altas habilidades/superdotação) na perspectiva de Educação Inclusiva.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 139.924,10, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 37.935,17 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 17.392,54, perfazendo o custo total de R\$ 195.251,81.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	139.924,10	-	139.924,10	3.913,14	143.837,24
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	37.935,17	37.935,17	-	37.935,17
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	72,93	72,93
DESPESAS COM PESSOAL	139.924,10	-	139.924,10	8.265,02	148.189,12
MATERIAL DIDÁTICO	-	-	-	-	-
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	139.924,10	-	139.924,10	8.265,02	148.189,12
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	8.136,59	8.136,59
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	990,93	990,93
COTA PATRONAL	-	36.650,58	36.650,58	-	36.650,58
ISENÇÃO PIS	-	1.284,59	1.284,59	-	1.284,59
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	-	37.935,17	37.935,17	9.127,52	47.062,69
TOTAL DAS DESPESAS	139.924,10	37.935,17	177.859,27	17.392,54	195.251,81
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(13.406,47)	(13.406,47)

##### 4. Atendimento Educacional Especializado - AEE

A entidade firmou Termo de Colaboração n.º 045/17, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/2570, válido até 31/01/2018 com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial por meio do Atendimento Educacional Especializado aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, público alvo da Educação Especial (alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimentos e altas habilidades/superdotação) na perspectiva de Educação Inclusiva.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 117.049,85, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 151,49 que também foi aplicada ao programa de Educação Especial, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no valor de R\$ 25.290,01 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 11.595,17, perfazendo o custo total de R\$ 154.086,52

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	117.049,85	-	117.049,85	3.976,65	121.026,50
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	25.290,01	25.290,01	-	25.290,01
APLICAÇÃO FINANCEIRA	151,49	-	151,49	48,59	200,08
DESPESAS COM PESSOAL	116.387,05	-	116.387,05	5.510,01	121.897,07
MATERIAL DIDÁTICO	-	-	-	814,28	814,28
TOTAL DO CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL	117.201,34	-	117.201,34	5.510,01	122.711,35
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	-	-	-	-	-
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	-
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	5.424,35	5.424,35
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	660,81	660,81
COTA PATRONAL	-	24.433,63	24.433,63	-	24.433,63
ISENÇÃO PIS	-	856,38	856,38	-	856,38
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	-	25.290,01	25.290,01	6.085,16	31.375,17
TOTAL DAS DESPESAS	117.201,34	25.290,01	142.491,35	11.595,17	154.086,52
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	-	-	-	(7.569,93)	(7.569,93)

#### Área de atuação Assistência Social

##### 5. Para Atendimento a Pessoas com Deficiência – deficiência auditiva

A entidade firmou Termo de Colaboração n.º 139/17, através do Processo Administrativo n.º 2017/10/3151, válido até 31/03/2018, no âmbito do Serviço Complementar para Atendimento a Pessoa com Deficiência, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município e seu(s) respectivo(s) grupo(s) que representam sua(s) metas: Serviço Complementar para Atendimento a Pessoa com Deficiência - deficiência auditiva.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação abaixo discriminadas, de acordo com o(s) Plano(s) de Trabalho devidamente analisado(s), habilitado(s) e classificado(s) pela(s) Comissão(ões) de Seleção em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 115.296,51, efetuou uma devolução de recurso público no valor de R\$ 5,54 e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 43,06 que também foi aplicada ao programa de Assistência Social, e beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal e PIS no montante de R\$ 29.906,16 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 178.532,31 e de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 121.878,92, perfazendo o custo total de R\$ 445.656,96.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA	SIS SECRETARIA ESTADUAL DE BENS SOCIAL	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	80.571,39	34.725,12	-	115.296,51	121.878,92	82.567,49	319.742,92
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	(5,54)	-	-	(5,54)	-	-	(5,54)
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	29.906,16	29.906,16	-	-	29.906,16
APLICAÇÃO FINANCEIRA	43,06	-	43,06	-	-	149,75	192,81
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	80.045,77	-	-	80.045,77	24.653,00	75.062,76	179.761,53
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	588,68	-	-	588,68	4.734,74	23.885,94	29.109,46
MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	42.386,69	12.186,50	54.573,19
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	-	-	8.300,63	16.973,83	25.274,47
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	34.725,12	-	34.725,12	39.304,65	45.256,63	119.286,52
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	2.487,32	335,32	3.022,64
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	4.651,99	4.651,99
COTA PATRONAL	-	-	28.959,32	28.959,32	-	-	28.959,32
ISENÇÃO PIS	-	-	946,84	946,84	-	-	946,84
TOTAL DAS DESPESAS	80.614,45	34.725,12	29.906,16	145.245,73	121.878,92	178.532,31	445.656,96
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	(5,54)	-	-	(5,54)	(95.815,07)	(95.815,07)	(95.820,61)

#### IV- DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

##### Área de atuação Saúde

##### 1. Ambulatorial

A Entidade atuou na área de Saúde Ambulatorial, e foram realizados 110 atendimentos gratuitos com custo total de R\$ 925.968,63, com custo per capita no valor de R\$ 8.417,89 por ano, que foram custeadas com 15,85% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total de Saúde	Valor	%
Recursos Públicos	779.172,05	84,15%
Recursos Próprios da Entidade	146.796,58	15,85%
<b>Total</b>	<b>925.968,63</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	91.466,26	62,31%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	1.416,69	0,97%
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.583,52	1,08%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	17.395,58	11,85%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	30.660,50	20,89%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.274,03	2,91%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>146.796,58</b>	<b>100%</b>

#### Área de atuação Educação

##### 2. Educação Especial

A Entidade atuou na área de Educação Especial, e foram realizados 48 atendimentos gratuitos com custo total de R\$ 45.259,40, com custo per capta no valor de R\$ 942,90 por ano, que foram custeadas com 9,65% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total do Programa Educação Especial	Valor	%
Recursos Públicos	40.894,03	90,35%
Recursos Próprios da Entidade	4.365,37	9,65%
<b>Total</b>	<b>45.259,40</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>3.025,04</b>	<b>69,30%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	3.025,04	69,30%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.340,33</b>	<b>30,70%</b>
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.191,55	27,30%
DESPESAS FINANCEIRAS	148,78	3,41%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>4.365,37</b>	<b>100%</b>

##### 3. Atendimento Serviço Complementar – ASC

A Entidade atuou na área de Educação Especial, e foram realizados 48 atendimentos gratuitos com custo total de R\$ 195.251,81, com custo per capta no valor de R\$ 4.067,74 por ano, que foram custeadas com 8,91% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total do Programa Atendimento Serviço Complementar	Valor	%
Recursos Públicos	177.859,27	91,09%
Recursos Próprios da Entidade	17.392,54	8,91%
<b>Total</b>	<b>195.251,81</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>8.265,02</b>	<b>47,52%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	8.265,02	47,52%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>9.127,52</b>	<b>52,48%</b>
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	8.136,59	46,78%
DESPESAS FINANCEIRAS	990,93	5,70%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>17.392,54</b>	<b>100%</b>

##### 4. Atendimento Educacional Especializado - AEE

A Entidade atuou na área de Educação Especial, e foram realizados 48 atendimentos gratuitos com custo total de R\$ 154.086,52, com custo per capta no valor de R\$ 3.210,13 por ano, que foram custeadas com 7,53% de recursos próprios da Entidade.

Custo Total do Programa Atendimento Educacional Especial	Valor	%
Recursos Públicos	142.491,35	92,47%
Recursos Próprios da Entidade	11.595,17	7,53%
<b>Total</b>	<b>154.086,52</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS	%
<b>CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL</b>	<b>5.510,01</b>	<b>47,52%</b>
DESPESAS COM PESSOAL	5.510,01	47,52%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS</b>	<b>6.085,16</b>	<b>52,48%</b>
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	5.424,35	46,78%
DESPESAS FINANCEIRAS	660,81	5,70%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>11.595,17</b>	<b>100%</b>

#### Área de atuação Assistência Social

##### 5. Para Atendimento a Pessoas com Deficiência – deficiência auditiva

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e foram realizados 120 atendimentos gratuitos com custo total de R\$ 445.656,96, com custo per capta no valor de R\$ 3.713,80 por ano, que foram custeadas com 67,41% de recursos próprios da Entidade

e com parcerias de Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total de Assistência	Valor	%
Recursos Públicos	145.245,73	32,59%
Recursos com Parceria de Entidades sem Fins Lucrativos	121.878,92	27,35%
Recursos Próprios	178.532,31	40,06%
<b>Total</b>	<b>445.656,96</b>	<b>100%</b>

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	99.717,76	33,19%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	28.619,78	9,53%
MANUTENÇÃO E REPAROS	54.472,99	18,13%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	25.364,37	8,44%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	84.561,50	28,15%
IMPOSTOS E TAXAS	3.022,84	1,01%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.651,99	1,55%
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE</b>	<b>300.411,23</b>	<b>100%</b>

#### NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

#### NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

**COTA PATRONAL:** O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2017 o valor de R\$ 242.859,11 e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social, Educação e Saúde.

**PIS:** O valor de isenção de PIS sobre a Folha de Pagamento usufruído em 2017 perfaz o valor de R\$ 8.982,93 e foi integralmente aplicado nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde.

**CARLOS RENE F. DE OLIVEIRA**

Presidente

**MARIA CRISTINA BORGES SANTOS**

TC CRC 1SP 250459/O-7

**A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!**

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/>.

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA  
DE MUNICÍPIOS  
ASSOCIADOS



MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS